



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e onze, às dez horas e cinquenta e
 2 cinco minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
 3 e Agronomia do Estado de São Paulo, nas dependências do Teatro Shopping Frei
 4 Caneca, sito na Rua Frei Caneca, 569 – 7º andar – Consolação – São Paulo – SP, sob
 5 a Presidência do Engenheiro Civil **JOSÉ TADEU DA SILVA**.-----
 6 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adolfo Eduardo de Castro; Adriano Souza; Alcir
 7 dos Santos Elias; Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio; Alessandro Cavina Marroni;
 8 Álvaro Martins; Ana Lúcia Barretto Penna; André Luís Fernandes Pinto; André Luís
 9 Largueza; André Luís Paradela; Andréa Cristiane Sanches; Antonio Carlos Bueno
 10 Gonçalves; Antonio Carlos Silva dos Santos; Antonio Carlos Silveira Coelho; Antonio
 11 Carlos Tosetto; Antonio Fernando Godoy; Antonio Luís Roçaça; Antonio Moacir
 12 Rodrigues Nogueira; Antonio Roberto Martins; Arlei Arnaldo Madeira; Ayrton Dardis
 13 Filho; Beatriz Pinho Silva Bessa; Benedito Antonio Sernaglia; Bruno Ghizellini Neto;
 14 Carlos Alberto Mariotoni; Carlos Eduardo José; Carlos Peterson Tremonte; Carlos
 15 Roberto de Carvalho Leitão; Cássio Roberto de Oliveira; Celso de Almeida Bairão;
 16 Celso Luís Rodrigues; Celso Rodrigues; Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos;
 17 Cláudio Luís Arena; Cleleni Maria Avila Lobo; Clóvis da Mata Barreto; Daniel Alberto
 18 Catelli Amor; Daniel Antonio Salati Marcondes; Darci Rodolfo Alves Rossi; Davi
 19 Guilherme Gaspar Ruas; Décio do Amaral; Demétrio Cardoso Lobo; Edenir Artur Veiga;
 20 Edison Aparecido Cândido; Edmo José Stahl Cardoso; Eduardo Habu; Fábio Augusto
 21 Gomes Vieira Reis; Fábio Vedoatto; Fernando Bernardi de Souza; Fernando Eugênio
 22 Lenzi; Fernando Luiz Torsani; Francisco Lúcio Mário Petracco; Gabriel Vendruscolo de
 23 Freitas; Gerson Ribeiro Lemos; Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Giulio
 24 Roberto Azevedo Prado; Guiomar Leitão; Gumercindo Ferreira da Silva; Gustavo
 25 Ramos Melo; Haroldo Borille; Henrique Di Santoro Júnior; Henrique Monteiro Alves;
 26 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira; Ivam Salomão Liboni; Ivo Nicolielo Antunes Júnior;
 27 Jânio Brasil Barbosa; Jayme de Oliveira Bezerra Nunes; João Carlos Correia; João
 28 Carlos Monte Claro Vasconcellos; João Claudinei Alves; João Sérgio Martins da
 29 Cunha; Jorge Moya Diez; Jorge Santos Reis; José Antonio Bueno; José Avelino Rosa;
 30 José Eduardo Quaresma; José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti; José
 31 Geraldo Baião; José Geraldo Trani Brandão; José Levi Pereira Montebelo; José Luís
 32 Mastrocola; José Luís Susumu Sasaki; José Luiz Pardal; José Manoel Teixeira; José
 33 Paulo Saes; José Ricardo Alves Pereira; Laerte Conceição Mathias de Oliveira; Laerte
 34 Lambertini; Lealdino Sampaio Pedreira Filho; Letícia Girardi de Souza Machado; Lucas
 35 Hamilton Calve; Luciana Rando de Macedo Bento; Luiz Alberto Tannous Challouts;
 36 Luiz Antonio Rosas Neto; Luiz Augusto Moretti; Luiz César Ribas; Luiz Cornélio
 37 Schmidt; Luiz Veríssimo Pigioni; Márcia Helena Souza da Silva; Márcia Mallet
 38 Machado de Moura; Márcio Menezes da Silva; Márcio Roberto Gonçalves Vieira;
 39 Marco Aurélio da Costa; Marcos Antonio de Lima; Marcos Antonio Ferrazzo; Maria
 40 Estella Rosetti; Mário Gonçalves Monteiro; Mário Luís Nagashima Bergamini; Mário
 41 Roberto Bodon Gomes; Mário Yoshinaga; Mary Helle Moda Balleiras; Miguel Lotito
 42 Netto; Moacyr Jorge Elias; Nelson de Oliveira Matheus Júnior; Newton Geraissate;
 43 Nilson Ghirardello; Nízio José Cabral; Odair Bucci; Oscar Tetsuo Urushibata; Osmar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Barros Júnior; Osmar Vicari Filho; Osvaldo José de Souza; Osvaldo Passadore Júnior;
 2 Paulo Adriano Niel Freire; Paulo Afonso Costa; Paulo André Cunha Ribeiro; Paulo
 3 Barbieri; Paulo Canguçu Fraga Burgo; Paulo de Oliveira Camargo; Paulo Fernando
 4 Pioltine Brandão; Paulo Ferreira; Pedro Alves de Souza Júnior; Pietro Mignozzetti; Rita
 5 Paschoal Homem de Melo; Roberto Alves de Oliveira; Roberto Racanicchi; Ronaldo
 6 Perfeito Alonso; Rubens dos Santos; Rubens Guilhemat; Samir Jorge Duarte David;
 7 Sidney da Silva Ramos; Simar Vieira de Amorim; Stella Maris Bilemjian; Tapyr Sandroni
 8 Jorge; Tomás D'Aquino Frattini; Ullisses Cruz de Andrade; Valentin dos Santos Falcão;
 9 Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti; Veltan Edésio Martinelli Júnior; Victor
 10 Chinaglia Júnior; Vinicius Marchese Marinelli; Walter Brant Zaroni de Paiva; Walter
 11 Checon Filho; Welington Guilherme Rezende; Wilson Luiz Laguna; Yoshihide Uemura.-
 12 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Antonio Sérgio Liporoni; Margareti
 13 Aparecida Stachissini Nakano.....
 14 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Amadeu Tachinardi Rocha; Antonio
 15 Luís de Oliveira; Antonio Maria Claret Reis de Andrade; Carlos Alberto Rodrigues
 16 Anjos; Daniel Alves Ribeiro; Fernando Antonio Camargo de Arruda Penteado; Jolindo
 17 Rennó Costa; Jorge Joel de Faria Souza; José Francisco Xavier Magalhães; José
 18 Renato Soibermann Melhem; Nelson Nady Nór Filho; Paulo Takeyama; Rubens Lansac
 19 Patrão Filho; Ulysses Bottino Peres; Wagner Moura dos Santos.....
 20 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Jorge Benedito
 21 Zeghaib Filho; Mário Kazuo Sato; Rafael Arruda Janeiro; Ricardo José Coelho Lessa;
 22 Roberto Dias Marin.....
 23 **Conselheiros(as) que se encontram licenciados(as) das funções:** Antonio Robles
 24 Sobrinho.....
 25 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**.....
 26 Constatado o “quorum” regimental, o Presidente **Tadeu** iniciou à sessão, solicitando
 27 para que todos ficassem de pé para dar início a execução do Hino Nacional Brasileiro.-
 28 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....
 29 Após a execução do Hino Nacional, o Presidente **Tadeu** passou para o item III da
 30 Pauta.....
 31 **ITEM III – POSSE DOS CONSELHEIROS EXERCÍCIO 2011, NOS TERMOS DO**
 32 **ARTIGO 41 DO REGIMENTO;**.....
 33 Dando prosseguimento o Presidente **Tadeu** informou que a Posse dos Novos
 34 Conselheiros teve início ontem, dia 26 de janeiro, na Sede Nestor Pestana, onde foi
 35 realizado o Seminário Preparatório para Posse e hoje pela manhã foi dada a Posse
 36 para os Conselheiros que não puderam comparecer ontem. Prosseguindo, informou
 37 que declara, na forma regimental, empossados os Conselheiros e Conselheiras, que
 38 assinaram os Termos de Posse, para exercerem as atividades no Conselho. Em
 39 seguida, deu as boas vindas aos novos Conselheiros e Conselheiras e salientou que o
 40 Conselho conta com o trabalho de todos.....
 41 **Conselheiros(as) devidamente empossados: Titulares:** Airton Nabarrete; Alexandre
 42 de Sene Pinto; Ana Margarida Malheiro Sansão; Ângelo Petto Neto; Antonio José da
 43 Cruz; Aristeu Massao Matsumoto; Arnaldo Santos Pinto Júnior; Artur Gonçalves;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Augusto José Pereira Filho; Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo; Bernardo Luiz
 2 Costas Fumió; Carlos Alberto Guimarães Garcez; Carlos Alberto Mendes de Carvalho;
 3 Cláudio Roberto Marques; Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti; Cleiton Manfredini; Cyro
 4 Raphael Monteiro da Silva; Eduardo de Azevedo Botter; Evandra Bussolo Barbin;
 5 Fábio Antonio Barbosa; Fábio Mariz Gonçalves; Francisca Ramos de Queiroz;
 6 Francisco de Sales Vieira de Carvalho; Hélio Augusto Ferreira Jorge; Hideki Matsuda;
 7 Hosana Celi da Costa Cossi; Ivanete Marchiorato; Jair Sanches Molina; João Bosco
 8 Nunes Romeiro; João Paulo Dutra; Jorge Kazuo Yamamoto; José Barbosa; José Eliar
 9 Laier; José Hamilton Villaça; José Istenes Eses Filho; José Luiz Fares; José Orlando
 10 Pinto da Silva; José Otávio Machado Menten; José Roberto Vieira Lins; Leandro
 11 Bueno Matsuda; Luís Alberto Pinheiro; Luís Francisco Quinzani Jordão; Luiz Carlos de
 12 Freitas Júnior; Luiz Ferdinando Pignoli Perassa; Luiz Fernando Napoleone; Mara
 13 Cardoso Machado; Marcos Alberto Bussab; Marco Antonio de Almeida; Maria Elizabeth
 14 Brotto; Mário Ribeiro Duarte; Martim César; Mauro José Lourenço; Melissa Gurgel
 15 Adeodato Vieira; Nelson Barbosa Machado Neto; Nelson Gonçalves de Lima Júnior;
 16 Nelson Luís Cappelli; Nilson José Alves; Paulo Eduardo Finhane Trigo; Paulo Henrique
 17 do Nascimento; Pedro Henrique Lorenzetti Losasso; Pedro Shigueru Katayama;
 18 Ranulfo Monte Alegre; Regis Eugenio dos Santos; Renato Gallina; Renê Alexandre
 19 Galetti; Ricardo Massashi Abe; Roberto Atienza; Roberto Paulo Valeriani Ignatios;
 20 Ródion Moreira; Ronald Tanimoto Celestino; Roque Gomes Filho; Rubens Antonio
 21 Reisig Moreira; Sérgio Fernando Miquelette Alves; Sérgio Scuotto; Vicente Hideo
 22 Oyama; Walter Gonçalves Ferreira Filho. **Suplentes:** Adilson José de Paula Campos;
 23 Alexandre de Moura Guimarães; Antonio de Salles Penteadado; Antonio Fioravanti; Celso
 24 Roberto Panzani; Clamer Dimas Fernandes Faria; Conceição Aparecida Noronha
 25 Gonçalves; Dalton Rubens Maiuri; Daniel Monteiro de Araújo; Daniella Morelli de Lima;
 26 Eduardo Makoto Gushiken; Fábio Fernando de Araújo; Fábio Robba; Fred Otto Heise;
 27 Geraldo Peres Caixeta; Guilherme Carpintero de Carvalho; Helena Liva Ribeiro Braga;
 28 Helton Alves da Costa; Jan Novaes Recicar; Jesuino Takachi Tomita; João Carlos da
 29 Costa Butzer; João Carlos de Campos; João de Souza Pinto; João Domingos Biaig;
 30 João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini; João Geraldo Molinari Peres;
 31 Jorge Gustavo da Graça Raffo; José Antonio Piedade; José Eduardo Zagato Rosa;
 32 José Luís Raymundo; José Maria Bonato; José Ricardo Cardozo Barreto; José
 33 Roberto Corrêa; José Sérgio Pahor; José Valter Müller Júnior; Kennedy Flôres
 34 Campos; Leila Maria Gonçalves da Fonseca Zanetti; Luís Aurélio de Oliveira; Luiz
 35 Fernando Gentile; Marcelo Martinez Gitti; Marcos Moliterno; Mário Edison Picchi
 36 Gallego; Nelson Gerbasi Júnior; Paulo César Lima Segantine; Pérsio Faulim de
 37 Menezes; Rafael Nogueira da Silva; Rita Yuri Ynoue; Rogério Eduardo Bastos; Sérgio
 38 Gomes Michelazzo; Teooru Koga; Umberto Bruno Maule; Uriel Duarte.....
 39 Dando prosseguimento o Presidente **Tadeu** informou que seu mandato irá até o dia
 40 31/12/2011 e que a partir de janeiro de 2012 o Crea terá um novo Presidente e dentre
 41 os 300 mil Profissionais inscritos no Crea-SP somente ele é inelegível pois está no
 42 seu segundo mandato. Prosseguindo, teceu comentários sobre a aquisição de 5
 43 andares na Avenida Angélica, quase 6 mil m² de construção, onde ficará o Gabinete,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

um Auditório para 450 pessoas com cadeiras em couro, Notebooks, painel para votação eletrônica, tudo será registrado eletronicamente, 400 vagas com manobrista e 8 elevadores. Na oportunidade, salientou que no dia 19 de maio o Crea-SP estará completando 77 anos e os Conselheiros poderão visitar as instalações na Av. Angélica, na parte da manhã e a tarde será realizada a Sessão Plenária.

ITEM IV – ELEIÇÃO:

Prosseguindo, o Presidente **Tadeu** explicou aos novos Conselheiros os procedimentos para a realização da Eleição e consultou ao Plenário se havia alguma indicação para os cargos.

A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO;

Com a palavra o Conselheiro **José Luiz Fares** cumprimentou a todos e fez as seguintes indicações: Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Civil: Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica: Eng. Civil e Agrim. Décio do Amaral; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica: Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia Química: Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: Tec. Eletron. Paulo Eduardo Fihane Trigo; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura: Eng. Agr. José Paulo Saes; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Arquitetura: Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts; Representante do Plenário na Câmara Especializada de Agronomia: Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira e Representante do Plenário na Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho: Eng. Civil e Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior.

B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;

Com a palavra o Conselheiro **Walter Checon Filho** cumprimentou a todos e fez as seguintes indicações: Diretor Administrativo: Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli; Diretor Financeiro: Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão; Diretor Administrativo Adjunto: Tec. Edif. e Tec. Maq. Mot. José Avelino Rosa; Diretor Financeiro Adjunto: Tec. Edif. Wellington Guilherme Rezende; Diretor Técnico: Eng. Civil Antonio Carlos Tosetto; Diretor Técnico Adjunto: Geol. Celso de Almeida Bairão; Diretor de Valorização Profissional: Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha; Diretor de Valorização Profissional Adjunto: Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama; Diretor de Relações Profissionais: Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo e Diretor de Relações Institucionais: Eng.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Eletric. Antonio Roberto Martins.....
- 2 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES NOS TERMOS DO ARTIGO**
- 3 **127 DO REGIMENTO.....**
- 4 Com a palavra o Conselheiro **Edmo José Stahl Cardoso** cumprimentou a todos e fez
- 5 as seguintes indicações: Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civil Cyro
- 6 Raphael Monteiro da Silva (T) e Eng. Civil Roberto Racanicchi (S); Eng. Eletric. Adolfo
- 7 Eduardo de Castro (T) e Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto (S); Eng. Ind. Mec. Darci
- 8 Rodolfo Alves Rossi (T) e Eng. Ind. Mec. Edenir Artur Veiga (S); Eng. Quim. e Seg.
- 9 Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo (T) e Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (S); Geol.
- 10 Celso de Almeida Bairão (T); Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho
- 11 (T) e Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo (S); Arq. Urb. Nilson Ghirardello (T) e
- 12 Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini (S); Eng. Agr. Davi Guilherme Gaspar Ruas
- 13 (T) e Eng. Agr. André Luís Paradela (S) e Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto
- 14 Guimarães Garcez (T) e Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg. Trab. Aureo Emanuel
- 15 Pasqualetto Figueiredo (S). Comissão Permanente de Renovação do Terço: Eng. Civil
- 16 e Agrim. Décio do Amaral (T) e Eng. Civil Marcos Antonio Ferrazzo (S); Eng. Eletric.
- 17 Jayme de Oliveira Bezerra Nunes (T) e Eng. Eletric. Eletron. Osvaldo Passadore
- 18 Júnior (S); Eng. Mec. Itelmar Sebastião Bianchi Pereira (T) e Eng. Oper. Mec. Maq.
- 19 Luiz Augusto Moretti (S); Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza (T) e Eng.
- 20 Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (S); Tec. Miner. José Barbosa (T); Eng. Agrim. e
- 21 Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (T) e Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques
- 22 (S); Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de Paiva (T) e Arq. Urb. Paulo Canguçu Fraga Burgo
- 23 (S); Eng. Agr. Maria Estella Rosetti (T) e Meteorol. Augusto José Pereira Filho (S) e
- 24 Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães Garcez (T). Comissão Permanente
- 25 de Legislação e Normas: Eng. Civil Wilson Luiz Laguna (T) e Eng. Civil Martim César
- 26 (S); Eng. Eletric. Laerte Lambertini (T) e Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro (S);
- 27 Eng. Mec. Ayrton Dardis Filho (T) e Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Antonio Carlos Silva
- 28 dos Santos (S); Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo (T) e Eng. Quim. e
- 29 Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza (S); Geol. Paulo Fernando Pioltine Brandão (T);
- 30 Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (T) e Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
- 31 Carvalho (S); Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura (T) e Arq. Urb. André Luís
- 32 Largueza (S); Eng. Ftal. Luiz César Ribas (T) e Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte (S) e
- 33 Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis (T). Comissão Permanente de
- 34 Orçamento e Tomada de Contas: Titulares: Eng. Civil Celso Luís Rodrigues; Eng.
- 35 Eletrotec. Lealdino Sampaio Pedreira Filho; Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado;
- 36 Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado e Eng. Ftal. Ulysses Bottino Peres.
- 37 Suplentes: Eng. Civil Luís Francisco Quinzani Jordão; Eng. Oper. Eletrotec. e Seg.
- 38 Trab. Nízio José Cabral; Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa; Tec. Miner. José
- 39 Barbosa e Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte.....
- 40 Com a palavra o Conselheiro **Paulo Henrique do Nascimento** cumprimentou a todos
- 41 e fez as seguintes indicações: Comissão Permanente de Educação e Atribuição
- 42 Profissional: Eng. Civil Osmar Barros Júnior (T) e Eng. Civil Ivam Salomão Liboni (S);
- 43 Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni (T) e Eng. Eletric. Álvaro Martins (S); Eng. Ind.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Mec. Darci Rodolfo Alves Rossi (T) e Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte (S); Eng.
 2 Ind. Metal. Yoshihide Uemura (T); Eng. Naval Luiz Ferdinando Pignoli Perassa (T);
 3 Eng. Mec. Antonio Fernando Godoy (T) e Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. Laerte
 4 Conceição Mathias de Oliveira (S); Eng. Alim. Ranulfo Monte Alegre (T) e Eng. Quim.
 5 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha (S); Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
 6 (T); Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo (T); Arq. Urb. João Carlos Correia (T) e
 7 Arq. Urb. Rubens Guilhemat (S); Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki (T) e Eng. Ftal.
 8 Luiz César Ribas (S) e Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto
 9 Figueiredo (T). Comissão Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civil José Eduardo
 10 Quaresma (T) e Eng. Civil Simar Vieira de Amorim (S); Eng. Eletric. Veltan Edésio
 11 Martinelli Júnior (T) e Eng. Ind. Eletric. e Seg. Trab. Wagner Moura dos Santos (S);
 12 Eng. Mec. Celso Rodrigues (T) e Eng. Ind. Mec. Antonio Maria Claret Reis de Andrade
 13 (S); Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado (T) e Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni
 14 Maria Ávila Lobo (S); Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T); Eng. Agrim.
 15 Francisco de Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir
 16 Rodrigues Nogueira (S); Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior (T) e Arq. Urb. Alessandra
 17 Curadi Joazeiro Cucorocio (S) e Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin (T) e Eng. Agr.
 18 Mário Ribeiro Duarte (S). Comissão Permanente de Relações Públicas: Titulares: Eng.
 19 Civil Antonio Luís Roçafa; Eng. Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho; Eng. Oper. Mec.
 20 Maq. Luiz Augusto Moretti; Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento e Eng. Agr.
 21 José Levi Pereira Montebelo. Suplentes: Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida
 22 Ferreira Sornas Campos; Eng. Eletric. Rafael Arruda Janeiro; Eng. Ind. Mec. Fernando
 23 Eugênio Lenzi; Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna e Arq. Urb. Haroldo Borille.-----
 24 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** consultou o Plenário se havia mais
 25 alguma indicação, não havendo mais indicações foi encerrada esta etapa. Em seguida,
 26 convidou os Conselheiros Airton Nabarrete e Newton Geraissate para comporem a
 27 Comissão Eleitoral.-----
 28 Com a palavra o Conselheiro **Airton Nabarrete** cumprimentou a todos e informou que
 29 a eleição será de forma eletrônica e que a chamada será por ordem alfabética dos
 30 Conselheiros Titulares, caso não estivesse presente seria então chamado o
 31 Conselheiro Suplente. Informou ainda, que após a assinatura no Livro de Eleição o
 32 Conselheiro recebe um número e se dirige a uma das mesas operadoras, o habilitador
 33 habilita o eleitor e ele passa a votar, em conjunto ou de modo individual. Em seguida,
 34 deu início a chamada dos Conselheiros(as) para procederem a votação. Ao término da
 35 chamada encerrou a votação e informou a informática irá proceder o fechamento para
 36 obtenção do resultado da Eleição. Prosseguindo, informou que foi verificado o número
 37 de 214 votantes. Em seguida, anunciou o resultado da apuração:-----
 38 **A) DOS REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES PROFISSIONAIS PARA**
 39 **COMPOR CADA CÂMARA ESPECIALIZADA, NOS TERMOS DO INCISO X DO**
 40 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**-----
 41 Câmara Especializada de Engenharia Civil – Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro:
 42 201 votos, 09 brancos e 04 nulos; Câmara Especializada de Engenharia Elétrica –
 43 Eng. Civil e Agrim. Décio do Amaral: 203 votos, 07 brancos e 04 nulos; Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge
 2 Joel de Faria Souza: 204 votos, 07 brancos e 03 nulos; Câmara Especializada de
 3 Engenharia Química – Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi: 204 votos, 06 brancos
 4 e 04 nulos; Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas – Tec. Eletron.
 5 Paulo Eduardo Finhane Trigo: 203 votos, 05 brancos e 06 nulos; Câmara
 6 Especializada de Engenharia de Agrimensura – Eng. Agr. José Paulo Saes: 205 votos,
 7 04 brancos e 05 nulos; Câmara Especializada de Arquitetura – Eng. Eletric. Luiz
 8 Alberto Tannous Challouts: 205 votos, 05 brancos e 04 nulos; Câmara Especializada
 9 de Agronomia – Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira: 205
 10 votos, 05 brancos e 04 nulos e Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
 11 Trabalho – Eng. Civil e Seg. Trab. Henrique Di Santoro Júnior: 204 votos, 06 brancos e
 12 04 nulos.....

13 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 14 apreciando o Processo C-000020/09 que trata dos Representantes das Demais
 15 Modalidades Profissionais para compor cada Câmara Especializada, nos termos do
 16 inciso X do artigo 9º do Regimento, elegeu na condição de Representantes do Plenário
 17 nas Câmaras Especializadas, no exercício 2011 os seguintes Conselheiros: Câmara
 18 Especializada de Engenharia Civil: Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de Castro; Câmara
 19 Especializada de Engenharia Elétrica: Eng. Civil Décio do Amaral; Câmara
 20 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica: Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge
 21 Joel de Faria Souza; Câmara Especializada de Engenharia Química: Eng. Ind. Mec.
 22 Fernando Eugênio Lenzi; Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas:
 23 Tec. Eletron. Paulo Eduardo Finhane Trigo; Câmara Especializada de Engenharia de
 24 Agrimensura: Eng. Agr. José Paulo Saes; Câmara Especializada de Arquitetura: Eng.
 25 Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts; Câmara Especializada de Agronomia: Eng.
 26 Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira; Câmara Especializada de
 27 Engenharia de Segurança do Trabalho: Eng. Civil e Seg. Trab. Henrique Di Santoro
 28 Júnior. (DECISÃO PL/SP Nº 011/2011).....

29 **B) DOS MEMBROS DA DIRETORIA: DIRETOR ADMINISTRATIVO, DIRETOR**
 30 **ADMINISTRATIVO ADJUNTO, DIRETOR FINANCEIRO, DIRETOR FINANCEIRO**
 31 **ADJUNTO, DIRETOR TÉCNICO, DIRETOR TÉCNICO ADJUNTO, DIRETOR DE**
 32 **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL, DIRETOR DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**
 33 **ADJUNTO, DIRETOR DE RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DIRETOR DE RELAÇÕES**
 34 **INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 97 DO REGIMENTO;**.....

35 Diretor Administrativo – Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli: 198 votos, 09
 36 brancos e 07 nulos; Diretor Financeiro – Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão: 204
 37 votos, 07 brancos e 03 nulos; Diretor Administrativo Adjunto – Tec. Edif. e Tec. Maq.
 38 Mot. José Avelino Rosa: 203 votos, 08 brancos e 03 nulos; Diretor Financeiro Adjunto –
 39 Tec. Edif. Wellington Guilherme Rezende: 204 votos, 07 brancos e 03 nulos; Diretor
 40 Técnico – Eng. Civil Antonio Carlos Tosetto: 203 votos, 08 brancos e 03 nulos; Diretor
 41 Técnico Adjunto – Geol. Celso de Almeida Bairão: 204 votos, 07 brancos e 03 nulos;
 42 Diretor de Valorização Profissional – Eng. Quim. Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da
 43 Cunha: 204 votos, 06 brancos e 04 nulos; Diretor de Valorização Profissional Adjunto –



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama: 202 votos, 07 brancos e 05 nulos; Diretor de
 2 Relações Profissionais – Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg. Trab. Aureo Emanuel
 3 Pasqualetto Figueiredo: 203 votos, 06 brancos e 05 nulos e Diretor de Relações
 4 Institucionais – Eng. Eletric. Antonio Roberto Martins: 204 votos, 06 brancos e 04
 5 nulos.....

6 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 7 apreciando o Processo C-000003/2007, que trata da composição da Diretoria do Crea-
 8 SP, nos termos dos artigos 97 e 98 do Regimento, elegeu e empossou, os demais
 9 membros da Diretoria para o Exercício 2011, com mandato de 27 de janeiro de 2011
 10 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2012, após a eleição da Diretoria para o
 11 novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional
 12 neste período, conforme segue: Diretor Administrativo: Eng. Telecom. Vinicius
 13 Marchese Marinelli; Diretor Administrativo Adjunto: Tec. Edif. e Tec. Maq. Mot. José
 14 Avelino Rosa; Diretor Financeiro: Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão; Diretor
 15 Financeiro Adjunto: Tec. Edif. Wellington Guilherme Rezende; Diretor Técnico: Eng.
 16 Civil Antonio Carlos Tosetto; Diretor Técnico Adjunto: Geol. Celso de Almeida Bairão;
 17 Diretora de Valorização Profissional: Eng. Quim. Gislaíne Cristina Sales Brugnoli da
 18 Cunha; Diretor de Valorização Profissional Adjunto: Eng. Agr. Pedro Shigueru
 19 Katayama; Diretor de Relações Profissionais: Eng. Civil, Mec. Maq. Ferram e Seg.
 20 Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo; Diretor de Relações Institucionais: Eng.
 21 Eletric. Antonio Roberto Martins. (DECISÃO PL/SP Nº 002/2011).....

22 **C) DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES NOS TERMOS DO ARTIGO**
 23 **127 DO REGIMENTO;**.....

24 Comissão Permanente de Ética Profissional: Eng. Civil Cyro Raphael Monteiro da Silva
 25 (T) e Eng. Civil Roberto Racanicchi (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng. Eletric.
 26 Adolfo Eduardo de Castro (T) e Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto (S): 206 votos, 05
 27 brancos e 03 nulos; Eng. Ind. Mec. Darci Rodolfo Alves Rossi (T) e Eng. Ind. Mec.
 28 Edenir Artur Veiga (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng. Quim. e Seg. Trab.
 29 Cleleni Maria Ávila Lobo (T) e Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da Silva (S): 207 votos,
 30 05 brancos e 02 nulos; Geol. Celso de Almeida Bairão (T): 207 votos, 05 brancos e 02
 31 nulos; Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (T) e Eng. Cartog.
 32 Paulo de Oliveira Camargo (S): 208 votos, 04 brancos e 02 nulos; Arq. Urb. Nilson
 33 Ghirardello (T) e Arq. Urb. Mário Luís Nagashima Bergamini (S): 207 votos, 04 brancos
 34 e 03 nulos; Eng. Agr. Davi Guilherme Gaspar Ruas (T) e Eng. Agr. André Luís Paradela
 35 (S): 206 votos, 06 brancos e 02 nulos e Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto
 36 Guimarães Garcez (T) e Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Maq. e Seg. Trab. Aureo Emanuel
 37 Pasqualetto Figueiredo (S): 205 votos, 07 brancos e 02 nulos. Comissão Permanente
 38 de Renovação do Terço: Eng. Civil e Agrim. Décio do Amaral (T) e Eng. Civil Marcos
 39 Antonio Ferrazzo (S): 204 votos, 06 brancos e 04 nulos; Eng. Eletric. Jayme de
 40 Oliveira Bezerra Nunes (T) e Eng. Eletric. Eletron. Osvaldo Passadore Júnior (S): 203
 41 votos, 08 brancos e 03 nulos; Eng. Mec. Itelmar Sebastião Bianchi Pereira (T) e Eng.
 42 Oper. Mec. Maq. Luiz Augusto Moretti (S): 208 votos, 04 brancos e 02 nulos; Eng.
 43 Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza (T) e Eng. Alim. Gumercindo Ferreira da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Silva (S): 208 votos, 04 brancos e 02 nulos; Tec. Miner. José Barbosa (T): 208 votos,
 2 04 brancos e 02 nulos; Eng. Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (T) e
 3 Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (S): 204 votos, 07 brancos e 03 nulos; Arq. Urb.
 4 Walter Brant Zaroni de Paiva (T) e Arq. Urb. Paulo Canguçu Fraga Burgo (S): 204
 5 votos, 07 brancos e 03 nulos; Eng. Agr. Maria Estella Rosetti (T) e Meteorol. Augusto
 6 José Pereira Filho (S): 206 votos, 05 brancos e 03 nulos e Eng. Civil e Seg. Trab.
 7 Carlos Alberto Guimarães Garcez (T): 205 votos, 06 brancos e 03 nulos. Comissão
 8 Permanente de Legislação e Normas: Eng. Civil Wilson Luiz Laguna (T) e Eng. Civil
 9 Martim César (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng. Eletric. Laerte Lambertini (T)
 10 e Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng.
 11 Mec. Ayrton Dardis Filho (T) e Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Antonio Carlos Silva dos
 12 Santos (S): 205 votos, 07 brancos e 02 nulos; Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria
 13 Ávila Lobo (T) e Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza (S): 206 votos, 06
 14 brancos e 02 nulos; Geol. Paulo Fernando Pioltine Brandão (T): 207 votos, 05 brancos
 15 e 02 nulos; Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (T) e Eng. Agrim. Francisco de Sales
 16 Vieira de Carvalho (S): 207 votos, 04 brancos e 03 nulos; Arq. Urb. Márcia Mallet
 17 Machado de Moura (T) e Arq. Urb. André Luís Largueza (S): 207 votos, 06 brancos e
 18 01 nulo; Eng. Ftal. Luiz César Ribas (T) e Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte (S): 208
 19 votos, 04 brancos e 02 nulos e Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis
 20 (T): 206 votos, 05 brancos e 03 nulos. Comissão Permanente de Educação e
 21 Atribuição Profissional: Eng. Civil Osmar Barros Júnior (T) e Eng. Civil Ivam Salomão
 22 Liboni (S): 208 votos, 04 brancos e 02 nulos; Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni (T)
 23 e Eng. Eletric. Álvaro Martins (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng. Ind. Mec.
 24 Darcí Rodolfo Alves Rossi (T) e Eng. Mec. Carlos Peterson Tremonte (S): 208 votos,
 25 04 brancos e 02 nulos; Eng. Ind. Metal. Yoshihide Uemura (T): 208 votos, 04 brancos e
 26 02 nulos; Eng. Naval Luiz Ferdinando Pignoli Perassa (T): 209 votos, 03 brancos e 02
 27 nulos; Eng. Mec. Antonio Fernando Godoy (T) e Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab. Laerte
 28 Conceição Mathias de Oliveira (S): 209 votos, 03 brancos e 02 nulos; Eng. Alim.
 29 Ranulfo Monte Alegre (T) e Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha (S):
 30 208 votos, 04 brancos e 02 nulos; Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T): 207
 31 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng. Cartog. Paulo de Oliveira Camargo (T): 207 votos,
 32 05 brancos e 02 nulos; Arq. Urb. João Carlos Correia (T) e Arq. Urb. Rubens Guilhemat
 33 (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng. Agr. José Luís Susumu Sasaki (T) e Eng.
 34 Ftal. Luiz César Ribas (S): 206 votos, 06 brancos e 02 nulos e Eng. Oper. Mec. Maq. e
 35 Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T): 205 votos, 06 brancos e 03
 36 nulos. Comissão Permanente de Meio Ambiente: Eng. Civil José Eduardo Quaresma
 37 (T) e Eng. Civil Simar Vieira de Amorim (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos; Eng.
 38 Eletric. Veltan Edésio Martinelli Júnior (T) e Eng. Ind. Eletric. e Seg. Trab. Wagner
 39 Moura dos Santos (S): 206 votos, 06 brancos e 02 nulos; Eng. Mec. Celso Rodrigues
 40 (T) e Eng. Ind. Mec. Antonio Maria Claret Reis de Andrade (S): 207 votos, 05 brancos e
 41 02 nulos; Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado (T) e Eng. Quim. e Seg. Trab.
 42 Cleleni Maria Ávila Lobo (S): 207 votos, 04 brancos e 03 nulos; Geol. Fábio Augusto
 43 Gomes Vieira Reis (T): 207 votos, 04 brancos e 03 nulos; Eng. Agrim. Francisco de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Sales Vieira de Carvalho (T) e Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues
 2 Nogueira (S): 207 votos, 04 brancos e 03 nulos; Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior (T) e
 3 Arq. Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio (S): 207 votos, 05 brancos e 02 nulos
 4 e Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin (T) e Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte (S): 207
 5 votos, 04 brancos e 03 nulos. Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
 6 Contas: Titulares: Eng. Civil Celso Luís Rodrigues: 204 votos; Eng. Eletrotec. Lealdino
 7 Sampaio Pedreira Filho: 204 votos; Eng. Mec. Giulio Roberto Azevedo Prado: 203
 8 votos; Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado: 202 votos; e Eng. Ftal. Ulysses
 9 Bottino Peres: 202 votos. Foram observados 07 votos brancos e 03 votos nulos.
 10 Suplentes: Eng. Civil Luís Francisco Quinzani Jordão: 205 votos; Eng. Oper. Eletrotec.
 11 e Seg. Trab. Nízio José Cabral: 204 votos; Eng. Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa:
 12 204 votos; Tec. Miner. José Barbosa: 204 votos e Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte: 204
 13 votos. Foram observados 06 votos brancos e 03 votos nulos. Comissão Permanente
 14 de Relações Públicas: Titulares: Eng. Civil Antonio Luís Roçafa: 205 votos; Eng.
 15 Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho: 203 votos; Eng. Oper. Mec. Maq. Luiz Augusto
 16 Moretti: 202 votos; Arq. Urb. Luciana Rando de Macedo Bento: 204 votos e Eng. Agr.
 17 José Levi Pereira Montebelo: 203 votos. Foram observados 06 votos brancos e 02
 18 votos nulos; Suplentes: Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas
 19 Campos: 204 votos; Eng. Eletric. Rafael Arruda Janeiro: 204 votos; Eng. Ind. Mec.
 20 Fernando Eugênio Lenzi: 205 votos; Eng. Alim. Ana Lúcia Barretto Penna: 205 votos e
 21 Arq. Urb. Haroldo Borille: 204 votos. Foram observados 06 votos brancos e 03 votos
 22 nulos.....
 23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 24 apreciando o Processo C-000020/06, que trata da composição da Comissão
 25 Permanente de Ética Profissional, nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e
 26 empossou, na condição de Comissão Permanente, os membros da Comissão
 27 Permanente de Ética Profissional para o Exercício de 2011, com mandato de 27 de
 28 janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012, após a eleição da Comissão
 29 para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro
 30 regional neste período, conforme segue: Eng. Civil Cyro Raphael Monteiro da Silva
 31 (titular), Eng. Civil Roberto Racanicchi (suplente); Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de
 32 Castro (titular), Eng. Eletric. Eletron. Fábio Vedoatto (suplente); Eng. Oper. Maq.
 33 Ferram. Darci Rodolfo Alves Rossi (titular), Eng. Ind. Mec. Edenir Artur Veiga
 34 (suplente); Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo (titular), Eng. Alim.
 35 Gumercindo Ferreira da Silva (suplente); Geol. Celso de Almeida Bairão (titular); Eng.
 36 Agrim. e Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (titular), Eng. Cartog. Paulo de
 37 Oliveira Camargo (suplente); Arq. Urb. Nilson Ghirardello (titular), Arq. Urb. Mário Luis
 38 Nagashima Bergamini (suplente); Eng. Agr. Davi Guilherme Gaspar Ruas (titular), Eng.
 39 Agr. André Luis Paradela (suplente); Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto Guimarães
 40 Garcez (titular), Eng. Civil, Mec. e Ferram. Seg. Trab. Áureo Emanuel Pasqualetto
 41 Figueiredo (suplente). (DECISÃO PL/SP Nº 004/2011).....
 42 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 43 apreciando o Processo C-000022/06, que trata da Composição da Comissão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Permanente de Renovação do Terço, nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu
 2 e empossou, na condição de Comissão Permanente, os membros da Comissão
 3 Permanente de Renovação do Terço para o Exercício de 2011, com mandato de 27 de
 4 janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012, após a eleição da Comissão
 5 para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro
 6 regional neste período, os seguintes Conselheiros: Eng. Civil Décio do Amaral (titular),
 7 Eng. Civil Marcos Antonio Ferrazzo (suplente); Eng. Eletric. Jayme de Oliveira Bezerra
 8 Nunes (titular), Eng. Eletric. Eletron. Osvaldo Passadore Júnior (suplente); Eng. Mec.
 9 Itelmar Sebastião Bianchi Pereira (titular), Eng. Oper Mec. Maq. Luiz Augusto Moretti
 10 (suplente); Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria Souza (titular), Eng. Alim.
 11 Gumercindo Ferreira da Silva (suplente); Tec. Miner. José Barbosa (titular); Eng. Agrim.
 12 e de Seg. Trab. Walter Gonçalves Ferreira Filho (titular), Tec. Agrim. Cláudio Roberto
 13 Marques (suplente); Arq. Urb. Walter Brant Zaroni de Paiva (titular), Arq. Urb. Paulo
 14 Canguçu Fraga Burgo (suplente); Eng. Agr. Maria Estella Rosetti (titular), Meteorol.
 15 Augusto José Pereira Filho (suplente); Eng. Civil e Seg. Trab. Carlos Alberto
 16 Guimarães Garcez (titular). (DECISÃO PL/SP Nº 005/2011).-----

17 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 18 apreciando o Processo C-000023/06, que trata da Composição da Comissão
 19 Permanente de Legislação e Normas, nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu
 20 e empossou, na condição de Comissão Permanente, os membros da Comissão
 21 Permanente de Legislação e Normas para o Exercício de 2011, com mandato de 27 de
 22 janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012, após a eleição da Comissão
 23 para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro
 24 regional neste período, os seguintes Conselheiros: Eng. Civil Wilson Luiz Laguna
 25 (titular), Eng. Civil e Seg. Trab. Martim César (suplente); Eng. Eletric. Laerte Lambertini
 26 (titular), Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro (suplente); Eng. Mec. Ayrton Dardis
 27 Filho (titular), Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Antonio Carlos Silva dos Santos (suplente);
 28 Eng. Quim. e Seg. Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo (titular), Eng. Quim. e Seg. Trab.
 29 Jorge Joel de Faria Souza (suplente); Geol. Paulo Fernando Pioltine Brandão (titular);
 30 Tec. Agrim. Cláudio Roberto Marques (titular), Eng. Agrim. Francisco de Sales Vieira de
 31 Carvalho (suplente); Arq. Urb. Márcia Mallet Machado de Moura (titular), Arq. Urb.
 32 André Luís Largueza (suplente); Eng. Ftal. Luiz César Ribas (titular), Eng. Agr. Mário
 33 Ribeiro Duarte (suplente); Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Jorge Santos Reis
 34 (titular). (DECISÃO PL/SP Nº 006/2011).-----

35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 36 apreciando o Processo C-000041/11, que trata da Composição da Comissão
 37 Permanente de Educação e Atribuições – CEAP, nos termos do artigo 126 do
 38 Regimento, elegeu e empossou na condição de Comissão Permanente, os membros
 39 da Comissão Permanente de Educação e Atribuições – CEAP para o exercício de
 40 2011, com mandato de 27 de janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012,
 41 após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
 42 mandato de conselheiro regional neste período, conforme segue: Eng. Civil Osmar
 43 Barros Júnior (titular), Eng. Civil Ivam Salomão Liboni (suplente); Eng. Eletric. Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Alberto Mariotoni (titular), Eng. Eletric. Álvaro Martins (suplente); Eng. Ind. Mec. Darci
 2 Rodolfo Alves Rossi (titular), Eng. Mec. Carlos Peterson Tremomte (suplente); Eng.
 3 Ind. Metal. Yoshihide Uemura (titular); Eng. Naval Luiz Ferdinando Pignoli Perassa
 4 (titular); Eng. Mec. Fernando Antonio Godoy (titular), Eng. Prod. Mec. e Seg. Trab.
 5 Laerte Conceição Mathias de Oliveira (suplente); Eng. Alim. Ranulfo Monte Alegre
 6 (titular), Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brignoli da Cunha (suplente); Geol. Fábio
 7 Augusto Gomes Vieira Reis (titular); Eng. Cartog. Paulo Oliveira Camargo (titular); Arq.
 8 Urb. João Carlos Correia (titular), Arq. Urb. Rubens Guilhemat (suplente); Eng. Agr.
 9 José Luís Sussumu Sasaki (titular), Eng. Ftal. Luiz César Ribas (suplente); Eng. Civil,
 10 Mec. e Ferram. Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (titular). (DECISÃO
 11 PL/SP Nº 009/2011).....

12 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 13 apreciando o Processo C-000044/11, que trata da Composição da Comissão
 14 Permanente de Meio Ambiente – CMA, nos termos do artigo 126 do Regimento,
 15 elegeu e empossou na condição de Comissão Permanente, os membros da Comissão
 16 Permanente de Meio Ambiente para o exercício de 2011, com mandato de 27 de
 17 janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012, após a eleição da Comissão
 18 para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro
 19 regional neste período, conforme segue: Eng. Civil José Eduardo Quaresma (titular),
 20 Eng. Civil Simar Vieira de Amorim (suplente); Eng. Eletric. Veltan Edésio Martinelli
 21 Júnior (titular), Eng. Eletric. Wagner Moura dos Santos (suplente); Eng. Mec. Celso
 22 Rodrigues (titular), Eng. Ind. Mec. e Seg. Trab. Antonio Maria Claret Reis de Andrade
 23 (suplente); Eng. Alim. Letícia Girardi de Souza Machado (titular); Eng. Quim. e Seg.
 24 Trab. Cleleni Maria Ávila Lobo (titular); Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira (titular); Eng.
 25 Agrim. Francisco de Sales Vieira de Carvalho (titular), Eng. Agrim. e Seg. Trab. Antonio
 26 Moacir Rodrigues Nogueira (suplente); Arq. Urb. Victor Chinaglia Júnior (titular), Arq.
 27 Urb. Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio (suplente); Eng. Ftal. Evandra Bussolo
 28 Barbin (titular), Eng. Agr. Mário Ribeiro Duarte (suplente). (DECISÃO PL/SP Nº
 29 010/2011).....

30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 31 apreciando o Processo C-000021/06, que trata da composição da Comissão
 32 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do artigo 126 do
 33 Regimento elegeu e empossou na condição de Comissão Permanente, os membros
 34 da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas para o Exercício de
 35 2011, com mandato de 27 de janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012,
 36 após a eleição da Comissão para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
 37 mandato de conselheiro regional neste período, conforme segue: titulares: Eng. Civil
 38 Celso Luís Rodrigues; Eng. Eletrotec. Lealdino Sampaio Pedreira Filho; Eng. Mec.
 39 Giulio Roberto Azevedo Prado; Eng. Quim. Letícia Girardi de Souza Machado; Eng.
 40 Ftal. Ulysses Bottino Peres; suplentes: Eng. Civil Luís Francisco Quinzani Jordão; Eng.
 41 Prod. Mec. Fábio Antonio Barbosa; Tec. Miner. José Barbosa; Eng. Agr. Mário Ribeiro
 42 Duarte; Eng. Oper. Eletrotec. e Seg. Trab. Nízio José Cabral. (DECISÃO PL/SP Nº
 43 007/2011).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 2 apreciando o Processo C-000024/06, que trata da Composição da Comissão
 3 Permanente de Relações Públicas, nos termos do artigo 126 do Regimento, elegeu e
 4 empossou na condição de Comissão Permanente, os membros da Comissão
 5 Permanente de Relações Públicas para o exercício de 2011, com mandato de 27 de
 6 janeiro de 2011 até a primeira sessão plenária de 2012, após a eleição da Comissão
 7 para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro
 8 regional neste período, conforme segue: titulares: Eng. Civil Antonio Luís Roçaça; Arq.
 9 Urb. Luciana Rando de Macedo Bento; Eng. Agr. José Levi Pereira Montebelo; Eng.
 10 Eletric. Rubens Lansac Patrão Filho; Eng. Oper. Mec. Maq. Luiz Augusto Moretti;
 11 suplentes: Eng. Alim. Ana Lucia Barreto Penna; Eng. Ind. Mec. Fernando Eugenio
 12 Lenzi; Eng. Civil e Seg. Trab. Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos; Arq. Urb.
 13 Haroldo Borille; Eng. Eletric. Rafael Arruda Janeiro. (DECISÃO PL/SP Nº 008/2011).-.-.
 14 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu a Comissão Eleitoral pela
 15 colaboração prestada ao Crea. Prosseguindo, informou que dos 214 votos o candidato
 16 que teve menos votos foi de 95% (198 votos) e o que teve mais foi de 98% (207
 17 votos), o que demonstra uma votação expressiva e desta forma o Plenário homologou
 18 o resultado da eleição. Em seguida, passou para o item V da Pauta.-.-.-.-.-.
 19 **ITEM V – INDICAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE PELO PRESIDENTE, NOS TERMOS**
 20 **DO ARTIGO 96 E HOMOLOGAÇÃO PELO PLENÁRIO, CONFORME INCISO XXXVI**
 21 **DO ARTIGO 9º, AMBOS DO REGIMENTO;**-.-.-.-.-.
 22 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** indicou para ocupar o cargo de Vice-
 23 Presidente do Crea-SP, para o ano de 2011, o Eng. Agr. Ângelo Petto Neto e não
 24 havendo manifestação contrária, foi homologado pelo Plenário, por unanimidade.-.-.-.-.
 25 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 26 apreciando o Processo C-000003/2007, que trata da Indicação do Vice-Presidente, nos
 27 termos do artigo 96 do Regimento, homologou a indicação do Eng. Agr. Ângelo Petto
 28 Neto, nos termos do inciso XXXVI do artigo 9º, como Vice-Presidente, com mandato
 29 de 27 de janeiro de 2011 até a primeira Sessão Plenária Ordinária de 2012, após a
 30 eleição da Diretoria para o novo exercício, ressalvado o caso de conclusão de
 31 mandato de conselheiro regional neste período. (DECISÃO PL/SP Nº 001/2011).-.-.-.-.
 32 **ITEM VI – POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 98**
 33 **DO REGIMENTO;**-.-.-.-.-.
 34 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** convidou todos os Diretores eleitos para
 35 assinarem os Termos de Posse e fazer a foto oficial da Diretoria. Em seguida,
 36 anunciou as indicações para Diretor do Fórum de Educação o Eng. Civil Simar Vieira
 37 de Amorim e para Diretor do Fórum de Entidades de Classe o Eng. Eletric. José Luiz
 38 Fares que foi homologado pelo Plenário.-.-.-.-.-.
 39 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 40 nos termos do artigo 190 do Regimento, aprovou a criação dos Órgãos Consultivos
 41 denominados Fórum das Instituições de Ensino Superior e Fórum das Entidades de
 42 Classe com a finalidade de subsidiar as ações das Câmaras Especializadas e do
 43 Plenário; considerando que os Fóruns são compostos por todos os Conselheiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 representantes das Instituições de Ensino Superior e por todos os Conselheiros
 2 representantes das entidades de classe, considerando que os Fóruns serão
 3 conduzidos por um de seus membros, na condição de Diretor de Educação e Diretor
 4 de Entidades de Classe, indicados pelo Presidente, conforme disposto no
 5 Regulamento dos Órgãos Consultivos, aprovado na Sessão Plenária nº 1866, de 12 de
 6 janeiro de 2006, retificado e ratificado na Sessão Plenária nº 1912, de 13 de agosto de
 7 2009 **DECIDIU**, homologar as indicações apresentadas pelo Presidente do
 8 Conselheiro Eng. Civil Simar Vieira de Amorim como Diretor de Educação e do
 9 Conselheiro Eng. Eletric. José Luiz Fares como Diretor de Entidades de Classe.
 10 (DECISÃO PL/SP Nº 003/2011).-----
 11 Dando prosseguimento o Presidente **Tadeu** comunicou que faria uma breve
 12 interrupção nos trabalhos.-----
 13 Às quinze horas e cinco minutos o Conselheiro Luiz Ferdinando Pignoli Perassa
 14 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
 15 Às quinze horas e dez minutos, o Presidente **Tadeu** retomou os trabalhos convidando
 16 para compor a mesa o Vice-Presidente Eng. Agr. Ângelo Petto Neto, o Diretor
 17 Administrativo Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, o Diretor Financeiro Eng.
 18 Mec. José Geraldo Trani Brandão, o Diretor Financeiro Adjunto Tec. Edif. Wellington
 19 Guilherme Rezende, o Diretor Técnico Eng. Civil Antonio Carlos Tosetto, o Diretor
 20 Técnico Adjunto Geol. Celso de Almeida Bairão, a Diretora de Valorização Profissional
 21 Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, o Diretor de Valorização
 22 Profissional Adjunto Eng. Agr. Pedro Shigueru Katayama, o Diretor de Relações
 23 Profissionais Eng. Civil, Eng. Oper. Mec. Mac. e Seg. Trab. Aureo Emanuel Pasqualetto
 24 Figueiredo, o Diretor do Fórum de Educação Eng. Civil Simar Vieira de Amorim e o
 25 Diretor do Fórum de Entidades de Classe Eng. Eletric. José Luiz Fares. Também
 26 assessorando os trabalhos a Assessora Jurídica Dra. Sônia Maria Morandi Moreira de
 27 Souza e o Superintendente Técnico Geólogo João Batista Novaes.-----
 28 **ITEM VII – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS**
 29 **ATÉ 27 DE JANEIRO DE 2011 NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 9º DO**
 30 **REGIMENTO;**-----
 31 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** esclareceu que as Câmaras são
 32 compostas pelos Conselheiros com mandato em andamento, mais os Conselheiros
 33 que tomaram posse hoje e o Representante do Plenário eleito. Em seguida, o Plenário
 34 homologou a composição das Câmaras Especializadas que ficaram assim compostas
 35 até a presente data: Titulares / Suplentes.-----
 36 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA.**-----
 37 Alexandre de Sene Pinto (T); André Luís Paradela (T) / Gilberto José Hussar (S);
 38 Andréa Cristiane Sanches (T) / Gisele Herbst Vazquez (S); Ângelo Petto Neto (T) /
 39 José Antonio Piedade (S); Antonio Luís de Oliveira (T) / Margareti Aparecida Stachissini
 40 Nakano (S); Arlei Arnaldo Madeira (T) / Sebastião Henrique Junqueira de Andrade (S);
 41 Augusto José Pereira Filho (T) / Rita Yuri Ynoue (S); Cássio Roberto de Oliveira (T) /
 42 Alcides de Moura Torres Júnior (S); Daniel Antonio Salati Marcondes (T); Davi
 43 Guilherme Gaspar Ruas (T); Evandra Bussolo Barbin (T) / Helena Liva Ribeiro Braga



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 (S); Francisca Ramos de Queiroz (T); José Levi Pereira Montebelo (T) / Hadjimi Icuno
2 (S); José Luís Susumu Sasaki (T) / Geraldo Papa (S); José Otávio Machado Menten
3 (T); José Paulo Saes (T) / Raul Olivari de Castro (S); José Ricardo Alves Pereira (T);
4 Luiz César Ribas (T) / Sérgio Campos (S); Maria Estella Rosetti (T) / Gina Guerra de
5 Andrade (S); Mário Ribeiro Duarte (T) / José Ricardo Cardozo Barreto (S); Nelson
6 Barbosa Machado Neto (T) / Fábio Fernando de Araújo (S); Nelson de Oliveira
7 Matheus Júnior (T) / Celso Luís Rodrigues Vegro (S); Nelson Luís Cappelli (T) / João
8 Domingos Biagi (S); Pedro Henrique Lorenzetti Losasso (T) / Alexandre de Moura
9 Guimarães (S); Pedro Shigueru Katayama (T) / Celso Roberto Panzani (S); Roberto
10 Alves de Oliveira (T) / José Renato Zanini (S); Ulysses Bottino Peres (T) / Victor Lopes
11 Bracciali (S) e o Representante das Demais Modalidades Profissionais: Eng. Agrim. e
12 Seg. Trab. Antonio Moacir Rodrigues Nogueira.....
13 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA.....**
14 Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio (T); André Luís Largueza (T) / Paulo Rogério
15 Passos Cham (S); Bruno Ghizellini Neto (T) / Guilherme Henrique de Paula e Silva (S);
16 Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti (T); Daniel Alberto Catelli Amor (T) / Marco Antonio
17 Teixeira da Silva (S); Daniel Alves Ribeiro (T); Edison Aparecido Cândido (T); Eduardo
18 Habu (T) / Cláudio Barbosa Ferreira (S); Fábio Mariz Gonçalves (T); Francisco Lúcio
19 Mário Petracco (T) / Silvio Stefanini Sant'Anna (S); Gabriel Vendruscolo de Freitas (T) /
20 Marcela Cury Petenusci (S); Guiomar Leitão (T); Gustavo Ramos Melo (T) / Vanessa
21 França Baisi Ramos (S); Haroldo Borille (T) / Edmea Frossard de Castro (S); João
22 Carlos Correia (T) / Lelis Noronha Schneck (S); João Carlos Monte Claro Vasconcellos
23 (T) / José Eduardo Gonçalves (S); José Francisco Xavier Magalhães (T); José Renato
24 Soibelman Melhem (T) / Helena Saia (S); Leandro Bueno Matsuda (T) / Guilherme
25 Carpintero de Carvalho (S); Luciana Rando de Macedo Bento (T) / Rachel Astorri (S);
26 Márcia Helena Souza da Silva (T) / Maurilio Ribeiro Chiaretti (S); Márcia Mallet
27 Machado de Moura (T) / Newton Marcos Gasparini (S); Marco Aurélio da Costa (T) /
28 Cid Camargo (S); Mário Luís Nagashima Bergamini (T) / Cleiton José Menezes Alves
29 (S); Mário Yoshinaga (T); Mary Helle Moda Balleiras (T) / Natanael Macedo Jardim (S);
30 Nelson Gonçalves de Lima Júnior (T); Nilson Ghirardello (T) / Paulo Roberto Masseran
31 (S); Paulo Afonso Costa (T) / Vera Maria Leme Alvarenga (S); Paulo André Cunha
32 Ribeiro (T); Paulo Barbieri (T); Paulo Canguçu Fraga Burgo (T) / Emerson Crivelli (S);
33 Pietro Mignozzetti (T) / José Alberto de Oliveira Souza (S); Rita Paschoal Homem de
34 Melo (T) / Anita Mendes Aleixo Saran (S); Roberto Dias Marin (T) / Jackson Antonio da
35 Silva Dualibi (S); Ronald Tanimoto Celestino (T) / Daniela Morelli de Lima (S); Rubens
36 Antonio Reisig Moreira (T) / Fábio Robba (S); Rubens Guilhemat (T) / Isao Watanabe
37 (S); Sérgio Fernando Miquelette Alves (T) / Luiz Fernando Gentile (S); Stella Maris
38 Bilemjian (T); Victor Chinaglia Júnior (T); Walter Brant Zaroni de Paiva (T); Wellington
39 Guilherme Rezende (T) / Evanildo Cherobim Camaforte (S) e o Representante das
40 Demais Modalidades Profissionais: Eng. Eletric. Luiz Alberto Tannous Challouts.....
41 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.....**
42 Antonio Moacir Rodrigues Nogueira (T) / Jussara Teresinha Tagliari Nogueira (S);
43 Cláudio Roberto Marques (T) / João de Souza Pinto (S); Francisco de Sales Vieira de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Carvalho (T) / José Sérgio Pahor (S); Paulo de Oliveira Camargo (T) / Amilton Amorim
 2 (S); Jorge Gustavo da Graça Raffo (S); Walter Gonçalves Ferreira Filho (T) / Rafael
 3 Nogueira da Silva (S) e o Representante das Demais Modalidades Profissionais: Eng.
 4 Agr. José Paulo Saes.-----
 5 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL.-----**
 6 Adriano Souza (T) / Antonio Anderson da Silva Segantini (S); Amadeu Tachinardi
 7 Rocha (T) / José Renato Nazario David (S); Antonio Carlos Bueno Gonçalves (T) /
 8 Paulo Henrique Sanches (S); Antonio Carlos Silveira Coelho (T) / Antonio Carlos
 9 Sacilotto (S); Antonio Carlos Tosetto (T) / Nivaldo de Almeida Gomes (S); Antonio Luís
 10 Roçafa (T) / Fernando Martins Speranza (S); Artur Gonçalves (T); Benedito Antonio
 11 Sernaglia (T); Bernardo Luiz Costas Fumió (T) / João Carlos de Campos (S); Carlos
 12 Alberto Mendes de Carvalho (T); Carlos Eduardo José (T) / Reinaldo Amado (S); Celso
 13 Luís Rodrigues (T) / Orlando Nazari Júnior (S); Cláudia Aparecida Ferreira Sornas
 14 Campos (T) / Antonio Emílio Carlos Cardoso de Moraes (S); Cláudio Luís Arena (T) /
 15 Thiago Pupo de Jesus (S); Cleiton Manfredini (T) / Kennedy Flôres Campos (S); Cyro
 16 Raphael Monteiro da Silva (T); Décio do Amaral (T) / Thiago Laisner Prata (S); Edmo
 17 José Stahl Cardoso (T) / Helton Bassi Filippini (S); Henrique Di Santoro Júnior (T) /
 18 Emerson Sampieri Burneiko (S); Hideki Matsuda (T); Hosana Celi da Costa Cossi (T);
 19 Ivam Salomão Liboni (T) / Amaro dos Santos (S); Ivanete Marchiorato (T) / Leila Maria
 20 Gonçalves da Fonseca Zanetti (S); Ivo Nicolielo Antunes Júnior (T) / Keiko Obara
 21 Kurimori (S); Jair Sanches Molina (T) / Luís Aurélio de Oliveira (S); João Bosco Nunes
 22 Romeiro (T); Jorge Benedito Zeghaib Filho (T) / Luiz Takeuti (S); José Avelino Rosa
 23 (T); José Eduardo Quaresma (T) / Gerson de Marco (S); José Elias Laier (T) / Paulo
 24 César Lima Segantine (S); José Hamilton Villaça (T) / Nelson Gerbasi Júnior (S); José
 25 Luís Mastrocola (T) / José Edemir Gianotto (S); José Luiz Pardal (T) / Marcos
 26 Guimarães Silva Filho (S); José Orlando Pinto da Silva (T) / João Carlos da Costa
 27 Butzer (S); José Roberto Vieira Lins (T); Luís Francisco Quinzani Jordão (T) / Eduardo
 28 Makoto Gushiken (S); Luiz Antonio Rosas Neto (T) / Nilson da Piedade Barreiro (S);
 29 Luiz Cornélio Schmidt (T) / Juliano Aparecido Zanoti (S); Luiz Veríssimo Pigioni (T) /
 30 Celso Teofilo Brandão Ribeiro (S); Mara Cardoso Machado (T); Marcos Antonio
 31 Ferrazzo (T) / José Roberto Kachan Pinto (S); Mário Roberto Bodon Gomes (T) /
 32 Alexander Ramos (S); Martim César (T) / Helton Alves da Costa (S); Mauro José
 33 Lourenço (T) / Marcos Moliterno (S); Nelson Nady Nór Filho (T) / Antonio Sérgio
 34 Liporoni (S); Newton Geraissate (T) / Antonio Carlos Altimari (S); Oscar Tetsuo
 35 Urushibata (T) / Sérgio Luiz Lousada (S); Osmar Barros Júnior (T) / Ronald Savoi de
 36 Senna Júnior (S); Paulo Adriano Niel Freire (T); Paulo Ferreira (T) / Aiello Giuseppe
 37 Antonio Neto (S); Paulo Henrique do Nascimento (T); Conceição Aparecida Noronha
 38 Gonçalves (S); Renê Alexandre Galetti (T) / José Roberto Corrêa (S); Ricardo José
 39 Coelho Lessa (T) / André Sierra Filho (S); Roberto Paulo Valeriani Ignatios (T) /
 40 Marcelo Martinez Gitti (S); Roberto Racanicchi (T) / Edson Florentino de Souza (S);
 41 Ródion Moreira (T) / Sérgio Gomes Michelazzo (S); Roque Gomes Filho (T) / João
 42 Geraldo Molinari Peres (S); Samir Jorge Duarte David (T) / João Rodrigo Begas Prado
 43 (S); Rogério Eduardo Bastos (S); Simar Vieira de Amorim (T); Ullisses Cruz de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Andrade (T) / Henrique José Alciati (S); Valentin dos Santos Falcão (T) / Osmar
 2 Miranda Júnior (S); Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti (T) / Marcelo Augusto
 3 Tavares de Alcântara (S); Wilson Luiz Laguna (T) / Edes Junqueira (S) e o
 4 Representante das Demais Modalidades Profissionais: Eng. Eletric. Adolfo Eduardo de
 5 Castro.....
- 6 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA.....**
- 7 Adolfo Eduardo de Castro (T) / Frederico de Assis Zanini (S); Alessandro Cavina
 8 Marroni (T) / Orlando Melchiori Ferreira Couto (S); Álvaro Martins (T) / Edval Delbone
 9 (S); André Luís Fernandes Pinto (T) / Mauro Leite de Faria (S); Antonio José da Cruz
 10 (T) / Teoru Koga (S); Antonio Roberto Martins (T) / Marcos Queiroz Marques (S);
 11 Antonio Robles Sobrinho (T) / Tomás D'Aquino Frattini (S); Aristeu Massao Matsumoto
 12 (T); Carlos Alberto Mariotoni (T) / Raul Teixeira Penteado Filho (S); Demétrio Cardoso
 13 Lobo (T) / Silvano Bressane (S); Eduardo de Azevedo Botter (T); Fábio Vedoatto (T) /
 14 Paulo César Hernandez Parra (S); Henrique Monteiro Alves (T) / Safwat Fouad Selim
 15 Khouzam (S); Jayme de Oliveira Bezerra Nunes (T) / José Luiz Poles (S); João
 16 Claudinei Alves (T); João Paulo Dutra (T) / Mário Edison Picchi Gallego (S); João
 17 Sérgio Martins da Cunha (T) / Antonio Luiz Valencio (S); Jolindo Rennó Costa (T) /
 18 Renato Ferreira Abreu (S); José Antonio Bueno (T) / Sérgio Antonio Souto Vasconcelos
 19 (S); José Luiz Fares (T) / João Felipe Rodrigues de Albuquerque Andrade Picolini (S);
 20 Laerte Lambertini (T) / Onivaldo Massagli (S); Lealdino Sampaio Pedreira Filho (T) /
 21 Cleomar da Costa Laranjeira (S); Lucas Hamilton Calve (T) / Davi Miattello Ruffo (S);
 22 Luís Alberto Pinheiro (T); Luiz Alberto Tannous Challouts (T); Luiz Carlos de Freitas
 23 Júnior (T) / Geraldo Peres Caixeta (S); Márcio Menezes da Silva (T) / André Martinelli
 24 Agunzi (S); Márcio Roberto Gonçalves Vieira (T); Marcos Alberto Bussab (T) / Jan
 25 Novaes Recicar (S); Mário Gonçalves Monteiro (T); Nízio José Cabral (T) / Paulo
 26 Sérgio de Moraes Ribeiro (S); Osvaldo José de Souza (T) / Pedro Sérgio Pimenta (S);
 27 Osvaldo Passadore Júnior (T) / Francisco Alvarenga Campos (S); Paulo Eduardo
 28 Fihane Trigo (T); Paulo Takeyama (T) / Rodolfo Cedin (S); Rafael Arruda Janeiro (T);
 29 Regis Eugenio dos Santos (T); Ricardo Massashi Abe (T) / José Eduardo Zagato Rosa
 30 (S); Roberto Atienza (T) / José Maria Bonatio (S); Ronaldo Perfeito Alonso (T) /
 31 Romano Henrique Dal Bianco (S); Rubens dos Santos (T); Rubens Lansac Patrão
 32 Filho (T) / Victor Di Santis (S); Tapyr Sandroni Jorge (T) / Orlean de Lima Rodrigues
 33 Júnior (S); Veltan Edésio Martinelli Júnior (T) / Sérgio Uchoa de Oliveira (S); Vinicius
 34 Marchese Marinelli (T) / Antonio Cláudio Coppo (S); Wagner Moura dos Santos (T) /
 35 Célio da Silva Lacerda (S) e o Representante das Demais Modalidades Profissionais:
 36 Eng. Civil e Agrim. Décio do Amaral.....
- 37 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA.....**
- 38 Airton Nabarrete (T) / Jesuino Takachi Tomita (S); Alcir dos Santos Elias (T) / José
 39 Maria Murolo (S); Antonio Carlos Silva dos Santos (T) / Luís Francisco da Silva Lopes
 40 (S); Antonio Fernando Godoy (T) / Roberto de Souza Júnior (S); Antonio Maria Claret
 41 Reis de Andrade (T) / José Carlos Paulino da Silva (S); Ayrton Dardis Filho (T) /
 42 Evaristo Orellana Alves (S); Beatriz Pinho Silva Bessa (T); Carlos Peterson Tremonte
 43 (T); Carlos Roberto de Carvalho Leitão (T); Celso Rodrigues (T) / José Eduardo Horta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Celso (S); Clóvis da Mata Barreto (T) / André Narita (S); Darci Rodolfo Alves Rossi (T) /
 2 Itamar Rodrigues (S); Edenir Artur Veiga (T) / Miguel de Paula Simões (S); Fábio
 3 Antonio Barbosa (T) / Umberto Bruno Maule (S); Fernando Antonio Camargo de Arruda
 4 Penteado (T) / Marco Antonio Fumagalli (S); Fernando Bernardi de Souza (T) / Renato
 5 de Campos (S); Fernando Eugênio Lenzi (T) / João Paulo Bortolini (S); Fernando Luiz
 6 Torsani (T) / Mário Antonio Masteguin (S); Giulio Roberto Azevedo Prado (T); Hélio
 7 Augusto Ferreira Jorge (T) / José Valter Müller Júnior (S); Itelmar Sebastião Bianchi
 8 Pereira (T) / Paulo Eduardo Lorensini (S); Jânio Brasil Barbosa (T) / Fernando Antonio
 9 Christini (S); José Geraldo Baião (T) / Miracyr Assis Marcato (S); José Geraldo Trani
 10 Brandão (T) / Ângelo Caporalli Filho (S); José Istenes Eses Filho (T) / Antonio
 11 Fioravanti (S); José Manoel Teixeira (T) / Maurício Cardoso Silva (S); Laerte Conceição
 12 Mathias de Oliveira (T) / Walter Antonio Orsati (S); Luiz Augusto Moretti (T) / Rui
 13 Fausto de Moura (S); Luiz Ferdinando Pignoli Perassa (T) / Adilson José de Paula
 14 Campos (S); Marco Antonio de Almeida (T); Marcos Antonio de Lima (T); Mário Kazuo
 15 Sato (T) / João Alberto Bajerl (S); Miguel Lotito Netto (T) / Antonio Carlos de Almeida
 16 Prado Terreri (S); Nilson José Alves (T) / Daniel Monteiro de Araújo (S); Odair Bucci (T)
 17 / José Roberto Campos da Veiga (S); Osmar Vicari Filho (T) / Luiz Carlos Rossi (S);
 18 Pedro Alves de Souza Júnior (T) / Cláudio Buiat (S); Renato Gallina (T) / Dalton
 19 Rubens Maiuri (S); Sérgio Scuotto (T) / José Luís Raymundo (S); Sidney da Silva
 20 Ramos (T) / Carlos Ferreira da Silva (S); Vicente Hideo Oyama (T); Walter Checon
 21 Filho (T); Yoshihide Uemura (T) / Renato Traballi Veneziani (S) e o Representante das
 22 Demais Modalidades Profissionais: Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria
 23 Souza.....
 24 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA.....**
 25 Ana Lúcia Barretto Penna (T); Arnaldo Santos Pinto Júnior (T) / Clamer Dimas
 26 Fernandes Faria (S); Carlos Alberto Rodrigues Anjos (T) / Alfredo de Almeida Vitali (S);
 27 Cleleni Maria Ávila Lobo (T) / Paulo Wanderley da Silva (S); Gerson Ribeiro Lemos (T);
 28 Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha (T) / Cristina Filomena Pereira Rosa
 29 Paschoalato (S); Gumercindo Ferreira da Silva (T) / José Roberto Gomes Pinto (S);
 30 Jorge Joel de Faria Souza (T) / João Henrique Castanho de Campos (S); Jorge Moya
 31 Diez (T) / Nizar Qbar (S); José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti (T);
 32 Letícia Girardi de Souza Machado (T); Luiz Fernando Napoleone (T); Maria Elizabeth
 33 Brotto (T); Melissa Gurgel Adeodato Vieira (T); Moacyr Jorge Elias (T) / Luiz Alberto
 34 Jermolovicius (S); Ranulfo Monte Alegre (T) e o Representante das Demais
 35 Modalidades Profissionais: Eng. Ind. Mec. Fernando Eugênio Lenzi.....
 36 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.....**
 37 Ana Margarida Malheiro Sansão (T) / Fred Otto Heise (S); Celso de Almeida Bairão (T)
 38 / Luciano Leo Júnior (S); Fábio Augusto Gomes Vieira Reis (T); Jorge Kazuo
 39 Yamamoto (T) / Uriel Duarte (S); José Barbosa (T); Paulo Fernando Pioltine Brandão
 40 (T) / Eduardo Soares de Macedo (S) e o Representante das Demais Modalidades
 41 Profissionais: Tec. Eletron. Paulo Eduardo Fihane Trigo.....
 42 **CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.--**
 43 Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo (T) / Antonio de Salles Penteado (S); Carlos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Alberto Guimarães Garcez (T); Jorge Santos Reis (T) / João José Barrico de Souza (S)
 2 e o Representante das Demais Modalidades Profissionais: Eng. Civil e Seg. Trab.
 3 Henrique Di Santoro Júnior.....

4 **ITEM VIII – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS**
 5 **Nº 1929 (ESPECIAL) E Nº 1930 (ORDINÁRIA), AMBAS DE 09 DE DEZEMBRO DE**
 6 **2010;**.....

7 A Ata da Sessão Plenária nº 1929 (Especial) e a Ata da Sessão Plenária nº 1930
 8 (Ordinária), ambas de 09 de dezembro de 2010, foram APROVADAS, por
 9 unanimidade.....

10 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** consultou se o Plenário estaria de acordo
 11 com a inversão da Pauta, colocando o item XI Ordem do Dia antes dos itens IX –
 12 Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas e X – Comunicados,
 13 como não houve manifestação contrária, foi aprovada a inversão do item XI Ordem do
 14 Dia.....

15 Às quinze horas e quarenta minutos o Conselheiro Augusto José Pereira Filho solicitou
 16 licença para retirar-se da Sessão.....

17 **ITEM XI – ORDEM DO DIA;**.....

18 **1 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO A**
 19 **PAUTA COMPLEMENTAR;**.....

20 **Processos destacados para discussão: 01, 02, 04, 23 e 31.**.....

21 **Demais processos aprovados em bloco por unanimidade.**.....

22 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....

23 Nº de Ordem 03 – Processo C-000027/11 – Crea-SP – Comissão Permanente Crea-
 24 SP Jovem – Processo encaminhado pelo Presidente nos termos do § único do artigo
 25 124 do Regimento.....

26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 27 apreciando o Processo C-000027/11, que trata da Instituição da Comissão Permanente
 28 Crea-SP Jovem, encaminhado pelo Presidente nos termos do § único do artigo 124 do
 29 Regimento; considerando a instituição no Crea-SP da Comissão Especial Crea-SP
 30 Jovem visando desenvolver um trabalho voltado à aproximação e a inserção do
 31 estudante e do recém-formado no âmbito das profissões integrantes do Sistema
 32 Confea Crea; considerando que o programa desenvolvido pela Comissão Especial
 33 teve como principal ponto a maior articulação entre o Sistema de Formação
 34 (Universidades e Escolas Técnicas) e o Sistema de Regulamentação Profissional
 35 (Sistema Confea/Crea), buscando maior sintonia do perfil acadêmico com o perfil
 36 profissional exigido pela sociedade, pelo mercado de trabalho e pelo setor produtivo,
 37 passando pela difusão dos princípios éticos e o fomento do surgimento de futuras
 38 lideranças para o Sistema Confea Crea; considerando que as ações apresentadas
 39 vêm se caracterizando como ações de caráter permanente no âmbito das profissões
 40 que integram todas as câmaras especializadas do Crea-SP; considerando que o
 41 Confea vem fomentando a criação de Comissões Crea Jovem/Júnior nos Regionais, e
 42 considerando que o trabalho apresentado e desenvolvido pela Comissão Especial
 43 Crea-SP Jovem necessita de contínuo acompanhamento, bem como de ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 específicas e dirigidas que não estão nas competências de uma comissão especial
2 **DECIDIU**, por unanimidade, instituir a Comissão Permanente Crea-SP Jovem com as
3 seguintes características: Finalidade: Estreitar as relações do Crea-SP com os
4 estudantes, por meio das instituições de ensino, contribuindo na formação dos futuros
5 profissionais, apoiando os movimentos empreendedores dos estudantes, discutindo a
6 ética profissional, bem como o futuro e o papel social das profissões abrangidas pelo
7 Sistema Confea Crea. Composição e organização: A Comissão Permanente Crea-SP
8 Jovem será composta por, no mínimo três e no máximo por um membro de cada
9 câmara especializada existente no Crea-SP, preferencialmente com, no máximo, 35
10 anos de idade, eleitos pelo Plenário do Crea, com igual número de suplentes,
11 escolhidos entre os conselheiros regionais titulares, sendo permitida uma única
12 reeleição. Competências: I – A criação, manutenção e atualização de Bancos de
13 Dados de estudantes, recém-formados, empresas e instituições juniores; II – A criação
14 de um Banco de Estágios; III – A orientação aos estudantes e recém-formados em
15 suas relações com o mercado de trabalho; IV – A realização de e a participação em
16 eventos que promovam o conhecimento acadêmico; V – A execução de outras
17 atividades correlatas de acordo com a finalidade do Crea-SP Jovem. (DECISÃO PL/SP
18 Nº 012/2011).-----
19 Nº de Ordem 05 – Processo C-000829/10 – Associação de Engenheiros e Arquitetos
20 de Itapira (Registro de Tabela de Honorários) – Processo encaminhado pelo
21 Presidente nos termos da alínea “r” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66 e de acordo com a
22 Instrução nº 2.409.-----
23 **Decisão**: O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
24 apreciando o Processo C-000829/10, que trata do Registro da Tabela de Honorários
25 Profissionais apresentada pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira,
26 encaminhado pelo Presidente, nos termos da alínea “r” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66
27 e de acordo com a Instrução nº 2.409 **DECIDIU**, aprovar, nos termos do inciso XXVI do
28 artigo 4º do Regimento, o registro da Tabela de Honorários Profissionais apresentada
29 pela Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira. (DECISÃO PL/SP Nº
30 013/2011).-----
31 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELA CPOTC NOS TERMOS DO ANEXO DA PL Nº
32 2.936/03 DO CONFEA, PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA
33 AO CONVÊNIO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS E CORRESPONDÊNCIAS
34 RELACIONADAS AO ASSUNTO (RES. 456/01 DO CONFEA) – CONVÊNIO DE
35 REPASSE DE 10% DA ART FIRMADO COM AS ENTIDADES DE CLASSE.-----
36 Nº de Ordem 06 – Processo C-000117/99 V5 – Sindicato dos Geólogos no Estado de
37 São Paulo – Retificação da Prestação de Contas aprovada na Sessão Plenária nº
38 1927, de 14 de outubro de 2010, apresentada pela CPOTC, referente ao período de
39 2009, passando de R\$ 28.460,12 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e
40 doze centavos) para R\$ 30.046,81 (trinta mil e quarenta e seis reais e oitenta e um
41 centavos).-----
42 **Decisão**: O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
43 apreciando o Processo C-000117/99 V5, que trata do Convênio de Locação de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Serviços e Correspondências Relacionadas ao Assunto, conforme disposto na
 2 Resolução n° 456/01 do Confea, encaminhado pela Comissão Permanente de
 3 Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do Anexo da PL n° 2.936, de 31 de
 4 outubro de 2003 do Confea, considerando que o Plenário deste Regional, em Sessão
 5 realizada em 14 de outubro de 2010, aprovou a prestação de contas do Sindicato dos
 6 Geólogos no Estado de São Paulo referente ao exercício de 2009 no valor de R\$
 7 28.460,12 (*vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos*),
 8 considerando que em nova análise da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada
 9 de Contas, constante na Ata de sua 9ª Reunião Extraordinária de 2010, constatou-se
 10 divergência entre os valores apurados no montante de R\$ 1.586,69 (*um mil,*
 11 *quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos*), retificando-se o valor da
 12 prestação de contas para R\$ 30.046,81 (*trinta mil e quarenta e seis reais e oitenta e*
 13 *um centavos*) **DECIDIU**, aprovar a retificação da prestação de contas apresentada pelo
 14 Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo, referente ao período de janeiro de
 15 2009 a dezembro de 2009, para o valor R\$ 30.046,81 (*trinta mil e quarenta e seis reais*
 16 *e oitenta e um centavos*), relativa ao convênio de repasse de 10% da ART firmado com
 17 o interessado. (DECISÃO PL/SP N° 014/2011).-----
 18 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**-----
 19 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
 20 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
 21 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO N° 2141, APROVADOS
 22 PELAS CÂMARAS, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO
 23 18 DA RESOLUÇÃO N° 336/89, DO CONFEA.-----
 24 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----
 25 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEARQ.-----
 26 F-001005/09 – Khoury & Rodrigues Ltda. ME – Arq. Urb. Atílio Viviani Filho
 27 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 015/2011).-----
 28 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.-----
 29 F-000108/88 P1 – M D R – Construtora e Pavimentação Ltda. – Eng. Civil Antonio
 30 Carlos dos Santos (contratado), Eng. Civil Wilson Rodrigues Cancelier (contratado) e
 31 Eng. Civil Milene Del Fiore (contratada) (DECISÃO PL/SP N° 016/2011).-----
 32 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEMM.-----
 33 F-001017/10 – OTP Indústria e Comércio de Produtos Odontológicos Ltda. ME – Eng.
 34 Mec. Marcelo Barrico (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 017/2011); F-012051/98 P1 –
 35 Cozentino & Barbosa Ltda. ME – Eng. Mec. Tadeu Estevão Ribeiro de Castro
 36 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 018/2011).-----
 37 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
 38 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
 39 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO N° 2163, APROVADOS
 40 PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM FACE DO
 41 DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO N° 336/89,
 42 DO CONFEA.-----
 43 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO.....
- 2 F-002498/85 V1 – Trópico – Construtora e Incorporadora Ltda. – Eng. Eletric. Juarez
- 3 Ferreira Sobrinho (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 019/2011); F-030018/03 – Lig
- 4 Comércio e Serviços Elétricos Ltda. ME – Eng. Eletric. Agnaldo Agripino dos Santos
- 5 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 020/2011); F-002150/08 – Carrefrio Refrigeração e
- 6 Ar Condicionado Ltda. – Eng. Eletric. Francisco Amoroso Júnior (contratado)
- 7 (DECISÃO PL/SP Nº 021/2011).....
- 8 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO
- 9 DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 10 ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S), EM FACE DO DISPOSTO NO
- 11 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.....
- 12 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 13 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEMM.....
- 14 F-002374/08 – C. R. I. Bombas Hidráulicas Ltda. – Eng. Mec. Ernesto Seretti Neto
- 15 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 022/2011).....
- 16 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEC / CEEE.....
- 17 F-003602/09 – Jardini Engenharia e Projetos Ltda. – Eng. Civil Márcio Ferreira Duarte
- 18 (sócio) e Eng. Eletric. Eletron. José Otávio Simões (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº
- 19 026/2011).....
- 20 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO – CEA.....
- 21 F-017056/04 – Viveiro de Mudas Vida Verde Ltda. – Eng. Agr. Osvaldo Alves Saldanha
- 22 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 023/2011).....
- 23 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO – CEEE.....
- 24 F-001402/06 – Eco Bombas Com. e Assist. Técnica em Bombas Submersas Ltda. –
- 25 Eng. Eletric. Marco Antonio Barato (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 024/2011).....
- 26 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01(UM) ANO – CEEC.....
- 27 F-000657/05 – Lopes Construtora & Projetos Ltda. – Eng. Civil Vera Felix de Souza
- 28 (contratada) (DECISÃO PL/SP Nº 025/2011).....
- 29 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.....
- 30 Nº de Ordem 19 – Processo PR-000565/10 – Alceu Tavares de Andrade (Anotação em
- 31 Carteira) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de
- 32 Agrimensura e de Agronomia, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e
- 33 conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.....
- 34 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
- 35 apreciando o Processo PR-000565/10, que trata da Emissão de Certidão para exercer
- 36 atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Agr. Alceu
- 37 Tavares de Andrade, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de
- 38 Agrimensura e de Agronomia, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e
- 39 conforme disposto na Decisão PL nº 1.347/08 do Confea, considerando que o
- 40 profissional apresenta Diploma do Curso de Especialização em Georreferenciamento
- 41 de Imóveis Rurais, *Lato Sensu* realizado na Faculdade Dr Francisco Maeda –
- 42 FAFRAM - Ituverava, no período de setembro de 2007 a fevereiro de 2010, com carga
- 43 horária de 551 horas, considerando que o curso foi realizado na vigência da Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 nº 1.010/05, do Confea e que está previsto acréscimo de atribuições para cursos
 2 senso lato ou senso estrito conforme o disposto no artigo 4º da mencionada Resolução
 3 e; considerando as manifestações favoráveis das Câmaras Especializadas de
 4 Engenharia de Agrimensura e de Agronomia quanto à concessão de atribuições para
 5 as atividades de georreferenciamento de imóveis rurais ao interessado, com a
 6 expedição da respectiva Certidão **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras
 7 Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, concedendo-se ao
 8 Eng. Agr. Alceu Tavares de Andrade as atribuições profissionais para exercer as
 9 atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, expedindo-se a respectiva
 10 Certidão. (DECISÃO PL/SP Nº 029/2011).-----
 11 Nº de Ordem 20 – Processo PR-000603/10 – Álvaro Domingos Torres Dias (Anotação
 12 em Carteira) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia
 13 de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e
 14 conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.-----
 15 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 16 apreciando o Processo PR-000603/10, que trata da Emissão de Certidão para exercer
 17 atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Civil Álvaro
 18 Domingos Torres Dias, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de
 19 Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e
 20 conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea; considerando que o interessado
 21 apresenta Diploma de conclusão do Curso de Especialização em Georreferenciamento
 22 de Imóveis Rurais, Lato Sensu, realizado na Faculdade de Engenharia de Agrimensura
 23 de Pirassununga, no período de 06 de setembro de 2008 a 10 de novembro de 2009,
 24 com carga horária de 480 horas, e; considerando as manifestações favoráveis das
 25 Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil quanto
 26 à concessão de atribuições para as atividades de georreferenciamento de imóveis
 27 rurais ao interessado, com a expedição da respectiva Certidão **DECIDIU**, aprovar as
 28 Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de
 29 Engenharia Civil, concedendo-se ao Eng. Civil Álvaro Domingos Torres Dias as
 30 atribuições profissionais para exercer as atividades de georreferenciamento de imóveis
 31 rurais, expedindo-se a respectiva Certidão. (DECISÃO PL/SP Nº 030/2011).-----
 32 Nº de Ordem 21 – Processo PR-000887/09 – Danilo Menezes (Anotação em Carteira)
 33 – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de
 34 Agrimensura e de Agronomia, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e
 35 conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.-----
 36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 37 apreciando o Processo PR-000887/09, que trata da solicitação de Certidão para
 38 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Eng. Agr.
 39 Danilo Menezes, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de
 40 Agrimensura e de Agronomia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 36 do Regimento e
 41 conforme disposto na Decisão PL nº 1.347/08 do Confea, considerando que o
 42 profissional apresenta Diploma do Curso de Aperfeiçoamento Profissional em
 43 Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Minas Gerais, no período de 22 de junho de 2009 a 22 de outubro de 2009, com carga
2 horária de 360 horas, considerando que o referido curso não está cadastrado no Crea-
3 MG por não ter sido considerado curso de formação regular, uma vez que não atende
4 as Resoluções nº 001/07 do MEC-CNA/CES nem o parágrafo 3º do artigo 2º do Anexo
5 III da Resolução nº 1.010/05, incluído pela Resolução nº 1.016/06, ambas do Confea
6 **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras Especializadas de Engenharia de
7 Agrimensura e de Agronomia, indeferindo ao Eng. Agr. Danilo Menezes as atribuições
8 profissionais para exercer as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais,
9 não expedindo a respectiva Certidão, em face do curso realizado não atender as
10 Resoluções nº 001/07 do MEC-CNA/CES nem o parágrafo 3º do artigo 2º do Anexo III
11 da Resolução nº 1.010/05, incluído pela Resolução nº 1.016/06, ambas do Confea.
12 (DECISÃO PL/SP Nº 027/2011).-----
13 Nº de Ordem 22 – Processo PR-000652/09 – Wilde de Lucca Bomfim da Silva
14 (Certidão de Inteiro Teor) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de
15 Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, nos termos do § 4º do artigo 36 do
16 Regimento e conforme disposto na PL nº 1347/08 do Confea.-----
17 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
18 apreciando o Processo PR-000652/09, que trata da solicitação de Certidão para
19 exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo Téc.
20 Agropec. Wilde de Lucca Bomfim da Silva, encaminhado pelas Câmaras
21 Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, nos termos do
22 parágrafo 4º do artigo 36 do Regimento e conforme disposto na Decisão PL nº
23 1.347/08 do Confea, considerando que o profissional apresenta Diploma do Curso de
24 Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na
25 Faculdade de Engenharia de Minas Gerais, no período de 09 de março de 2009 a 16
26 de junho de 2009, com carga horária de 360 horas, considerando que o referido curso
27 não está cadastrado no Crea-MG por não ter sido considerado curso de formação
28 regular, uma vez que não atende as Resoluções nº 001/07 do MEC-CNA/CES nem o
29 parágrafo 3º do artigo 2º do Anexo III da Resolução nº 1.010/05, incluído pela
30 Resolução nº 1.016/06, ambas do Confea **DECIDIU**, aprovar as Decisões das
31 Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, indeferindo
32 ao Téc. Agropec. Wilde de Lucca Bomfim da Silva as atribuições profissionais para
33 exercer as atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais, não expedindo a
34 respectiva Certidão, em face do curso realizado não atender as Resoluções nº 001/07
35 do MEC-CNA/CES nem o parágrafo 3º do artigo 2º do Anexo III da Resolução nº
36 1.010/05, incluído pela Resolução nº 1.016/06, ambas do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº
37 028/2011).-----
38 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**-----
39 Nº de Ordem 24 – Processo R-000009/07 – Eduardo Missao Sambuichi (Requer
40 Registro de Estrangeiro) – Relator: Navarro.-----
41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
42 apreciando o Processo R-000009/07, bem como o Relatório e Voto Fundamentado
43 exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletric. Edson Navarro, constante de fls. 192,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro definitivo em nome de Eduardo
 2 Missao Sambuichi, aprovado pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, onde
 3 o profissional de nacionalidade brasileira, formado pela Universidade Tecnológica de
 4 Toyohashi, Japão, com o título de Bacharel em Engenharia, tendo seu diploma
 5 registrado e revalidado pela Universidade de Brasília (UnB), com o título de
 6 Engenheiro Eletricista, requer seu registro neste Conselho, considerando que a carga
 7 horária do curso perfaz 3.645 horas **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto
 8 Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui pela concessão do
 9 registro definitivo em nome de Eduardo Missao Sambuichi com o título de Engenheiro
 10 em Eletrônica (código 121-09-00) e com as atribuições do artigo 9º da Resolução nº
 11 218/73 do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 031/2011).-----
 12 Nº de Ordem 25 – Processo R-000004/07 e V2 – Felipe Moreton Chohfi (Requer
 13 Registro de Estrangeiro) – Relator: Migliore.-----
 14 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 15 apreciando o Processo R-000004/07 e V2, bem como o Relatório e Voto
 16 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Civil Ângelo Rubens Migliore
 17 Júnior, constante de fls. 35/40, relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro
 18 definitivo em nome de Felipe Moreton Chohfi, aprovado pela Câmara Especializada de
 19 Engenharia Civil, onde o profissional de nacionalidade brasileira, formado pela
 20 University of the West of England Bristol, Inglaterra, com o título de Bachelor of
 21 Science – Environmental Engineering, tendo seu diploma registrado e revalidado pela
 22 Universidade Federal de Viçosa – MG, requer seu registro neste Conselho;
 23 considerando que a carga horária do curso perfaz 3.240 horas, e; considerando o
 24 Parecer Jurídico nº 08/2007 – SJU-ST do Crea-SP, sob a perspectiva exclusiva da
 25 legalidade e juridicidade da carga horária apresentada pelo interessado ser inferior à
 26 carga horária mínima exigida para a formação de engenheiro civil prevista na DN nº
 27 12/83; considerando que a Lei nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da
 28 educação nacional e seu artigo 48 dispõe que “Os diplomas de cursos superiores
 29 reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação
 30 recebida por seu titular”; considerando ainda, o disposto no parágrafo 2º do artigo 48
 31 da referida Lei, “Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras
 32 serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e
 33 área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou
 34 equiparação”, não havendo desta forma, amparo legal para o Sistema Confea-Crea
 35 negar reconhecimento de título caso ocorra descompasso de carga horária **DECIDIU**,
 36 aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que
 37 conclui pela concessão do registro definitivo em nome de Felipe Moreton Chohfi com o
 38 título de Engenheiro Ambiental e com as atribuições do artigo 2º da Resolução nº
 39 447/00, do Confea. (DECISÃO PL/SP Nº 032/2011).-----
 40 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.-----
 41 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
 42 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,**
 43 **ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.....
- 2 SF-040408/04 – Paulino Sérgio da Silva ME (DECISÃO PL/SP Nº 033/2011); SF-
- 3 038424/02 – Fernando Luís Busanello (DECISÃO PL/SP Nº 034/2011); SF-085176/04
- 4 – Brunitubo Mecânica e Hidropneumática Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 035/2011); SF-
- 5 000362/00 – Calu Administração e Empreend. Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 036/2011);
- 6 SF-000317/02 – José dos Santos Vicente ME (DECISÃO PL/SP Nº 037/2011).....
- 7 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
- 8 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O**
- 9 **CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**
- 10 **INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....**
- 11 SF-051318/01 – Tecjet Indústria Metalúrgica Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 038/2011); SF-
- 12 000089/09 – EFTEC – Cipatex Adesivos e Laminados S. A. (DECISÃO PL/SP Nº
- 13 039/2011); SF-002251/08 – Vedacert Ind. Com. e Assist. Tec. em Vedações Dinâmicas
- 14 Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº 040/2011); SF-001871/09 – MRI Tecnologia Eletrônica
- 15 Ltda. EPP (DECISÃO PL/SP Nº 041/2011); SF-000209/06 – Ed Plastic Ind. e Com. de
- 16 Embalagens Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 042/2011).....
- 17 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
- 18 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O**
- 19 **CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO,**
- 20 **CANCELANDO-SE O ANI.....**
- 21 SF-008937/05 – Suticrom Revest. em Metais Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 043/2011)....
- 22 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**
- 23 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.496/77, ONDE O**
- 24 **CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**
- 25 **INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....**
- 26 SF-001456/08 – Erimat Teleinformática Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 044/2011).....
- 27 **OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”.....**
- 28 Nº de Ordem 39 – Processo SF-085348/03 – PISOVALE Comercial Ltda. (Apuração de
- 29 Atividades) – Origem do ANI: CEEC – Relator: Alessandra.....
- 30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
- 31 apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira Arq. Urb.
- 32 Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, constante de fl. 78, relativo ao processo em
- 33 epígrafe, que trata de Apuração de Atividades em nome da empresa PISOVALE
- 34 Comercial Ltda., em face de seu objetivo social “Comércio de revestimento de pisos e
- 35 paredes, forros e divisórias e prestação de serviços na montagem e instalação”;
- 36 considerando que na décima Alteração Contratual, o objetivo social da empresa passa
- 37 a ser “Comércio de Revestimento de Pisos, Paredes, Forros e Divisórias e Prestação
- 38 de Serviços na Montagem e Instalação”, e em seu catálogo também consta que
- 39 oferece mão de obra especializada para instalação, considerando que a CEEC decidiu
- 40 pela obrigatoriedade de registro **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado,
- 41 na forma apresentada pela Relatora, que conclui por notificar a empresa a requerer
- 42 seu registro neste Conselho por desenvolver atividades técnicas, de acordo com o
- 43 artigo 59 da Lei nº 5.194/66; dando-se ciência desta decisão à interessada. (DECISÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 PL/SP Nº 048/2011).....
- 2 **PROCESSOS DE ORDEM “SF” CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL.....**
- 3 Nº de Ordem 40 – Processo Ético.....
- 4 Nº de Ordem 41 – Processo Ético.....
- 5 Nº de Ordem 42 – Processo Ético.....
- 6 **PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE PARA DECLARAÇÃO DE**
- 7 **PRESCRIÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 9.873/99.....**
- 8 Nº de Ordem 43 – Processo SF-085452/03 – Cortinovis do Brasil Ind. e Com. de
- 9 Máquinas Ltda. (Infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI:
- 10 CEEMM.....
- 11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
- 12 apreciando o processo SF-085452/03, encaminhado pelo Presidente para declaração
- 13 de prescrição, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 9.873/99, considerando que o
- 14 processo em epígrafe trata do ANI nº 214.795, lavrado em 24 de setembro de 2003,
- 15 por infração à alínea “e” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, em nome da empresa
- 16 Cortinovis do Brasil Indústria e Comércio de Máquinas Ltda.; considerando que a
- 17 empresa tem como atividade principal a fabricação de equipamentos e aparelhos
- 18 elétricos não especificados. Em face da não regularização de registro, em 24 de março
- 19 de 2003 foi lavrado o ANI nº 214795. Notificada da lavratura do ANI a empresa
- 20 apresentou defesa em 24 de outubro de 2003. A defesa ficou pendente de análise por
- 21 mais de 5 (cinco) anos, tendo em vista que no período de julho de 2004 a fevereiro de
- 22 2006 e janeiro de 2007 a janeiro de 2009 ficou em posse de 2 (dois) Conselheiros que
- 23 devolveram o processo sem relato. Do processo destaca-se a lavratura do Auto de
- 24 Notificação e Infração em 24/03/2003 e Decisão CEEMM/SP nº 371/2010 em
- 25 25/03/2010 pela manutenção do ANI, ou seja, após mais de 5 (cinco) anos de
- 26 tramitação, considerando a Lei Federal nº 9873/99 que estabelece prazo de prescrição
- 27 para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal direta e indireta,
- 28 *Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal,*
- 29 *direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à*
- 30 *legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração*
- 31 *permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado* **DECIDIU**, declarar a
- 32 prescrição do presente processo em face do disposto na Lei nº 9.873/99, dando-se
- 33 ciência desta decisão à interessada. (DECISÃO PL/SP Nº 045/2011).....
- 34 Nº de Ordem 44 – Processo SF-085327/03 – Starline Distrib. e Montagem de
- 35 Perfilados Ltda. (Infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI:
- 36 CEEMM.....
- 37 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
- 38 apreciando o processo SF-085327/03, encaminhado pelo Presidente para declaração
- 39 de prescrição, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 9.873/99, considerando que o
- 40 processo em epígrafe trata do ANI nº 216.865, lavrado em 22 de janeiro de 2004, por
- 41 infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, em nome da empresa Starline
- 42 Distribuidora e Montagem de Perfilados Ltda.; considerando que a empresa tem como
- 43 objetivo social a montagem e distribuição de perfilados de alumínio. Em face da não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 regularização de registro, em 22 de janeiro de 2004 foi lavrado o ANI nº 0216865.
 2 Notificada da lavratura do ANI a empresa apresentou defesa em 02 de fevereiro de
 3 2004. A defesa ficou pendente de análise por mais de 5 (cinco) anos, tendo sido
 4 distribuído a diversos Conselheiros que devolveram o processo sem relato. O ANI foi
 5 julgado pela Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM
 6 em 24 de junho de 2010. Em 13 de outubro de 2010 a interessada apresentou recurso
 7 ao Plenário solicitando o cancelamento da multa. Embora informação extraída do
 8 Sistema Bull do Crea-SP demonstre que a empresa não se regularizou perante este
 9 Conselho, considerando a Lei Federal nº 9873/99 que estabelece prazo de prescrição
 10 para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal direta e indireta,
 11 *Art. 1º Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal,*
 12 *direta e indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à*
 13 *legislação em vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração*
 14 *permanente ou continuada, do dia em que tiver cessado* **DECIDIU**, declarar a
 15 prescrição do presente processo em face do disposto na Lei nº 9.873/99, dando-se
 16 ciência desta decisão à interessada. (DECISÃO PL/SP Nº 046/2011).-----
 17 Nº de Ordem 45 – Processo SF-025561/02 – Passarela Equip. de Metais Ind. Com.
 18 Ltda. (Infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEMM.-.
 19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 20 apreciando o processo SF-025561/02, encaminhado pelo Presidente para declaração
 21 de prescrição, conforme disposto no artigo 1º da Lei nº 9.873/99, considerando que o
 22 processo em epígrafe trata do ANI nº 197.222, lavrado em 09 de outubro de 2002, por
 23 reincidência de infração à alínea “a” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, em nome da
 24 empresa Passarela Equip. de Metais Ind. Com. Ltda.; considerando que a empresa
 25 tem como objetivo social a locação, assistência técnica e recondicionamento de
 26 equipamentos e peças para construção civil em geral e representação do produto de
 27 gênero, por conta de terceiros. Em face da não regularização de registro, em 09 de
 28 outubro de 2002 foi lavrado o ANI nº 0197222 por reincidência. Notificada da lavratura
 29 do ANI a empresa apresentou defesa em 22 de outubro de 2002. A defesa ficou
 30 pendente de análise por mais de 5 (cinco) anos, tendo sido distribuído a diversos
 31 Conselheiros que devolveram o processo sem relato. O ANI foi julgado pela Câmara
 32 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica – CEEMM em 29 de abril de
 33 2010. Em 06 de agosto de 2010 a interessada apresentou recurso ao Plenário
 34 solicitando o cancelamento da multa. Embora informação extraída do Sistema Bull do
 35 Crea-SP demonstre que a empresa não se regularizou perante este Conselho,
 36 considerando a Lei Federal nº 9873/99 que estabelece prazo de prescrição para o
 37 exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal direta e indireta, *Art. 1º*
 38 *Prescreve em cinco anos a ação punitiva da Administração Pública Federal, direta e*
 39 *indireta, no exercício do poder de polícia, objetivando apurar infração à legislação em*
 40 *vigor, contados da data da prática do ato ou, no caso de infração permanente ou*
 41 *continuada, do dia em que tiver cessado* **DECIDIU**, declarar a prescrição do presente
 42 processo em face do disposto na Lei nº 9.873/99, dando-se ciência desta decisão à
 43 interessada. (DECISÃO PL/SP Nº 047/2011).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR.....**
 2 **PROCESSOS DE ORDEM “C”.....**
 3 Nº de Ordem 46 – Processo C-000014/11 – Crea-SP – Apoio Financeiro ao evento
 4 “Legislação do Sistema Confea/Crea”, a ser realizado pela Associação dos
 5 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos – Processo encaminhado pela
 6 Diretoria nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 10.....
 7 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 8 apreciando o Processo C-000014/11, que trata do Apoio Financeiro ao evento
 9 “Legislação do Sistema Confea/Crea”, a ser promovido pela Associação dos
 10 Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos, no período de 29 de janeiro de
 11 2011, encaminhado pela Diretoria nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 10,
 12 considerando que o referido evento trata da divulgação das Resoluções nº 1024, de 21
 13 de agosto de 2009 e nº 1025, de 30 de outubro de 2009, ambas do CONFEA, aos
 14 profissionais do Sistema, e considerando que o Edital de Chamamento publicado em
 15 13 de outubro de 2010 define o período de inscrição de 13 de outubro a 31 de
 16 dezembro de 2010, impossibilitando o cumprimento do item XVI do artigo 4º do Ato
 17 Administrativo nº 10 **DECIDIU** aprovar, o apoio financeiro no valor de R\$ 7.413,00
 18 (*sete mil, quatrocentos e treze reais*) para realização do Evento “Legislação do
 19 Sistema Confea/Crea”, a ser promovido pela Associação dos Engenheiros, Arquitetos
 20 e Agrônomos de Guarulhos, no período de 29 de janeiro de 2011, não devendo ser
 21 aplicado o item XVI do artigo 4º do Ato Administrativo nº 10. (DECISÃO PL/SP Nº
 22 054/2011).....
 23 Nº de Ordem 47 – Processo C-000989/10 – Crea-SP – Apoio Financeiro ao evento
 24 “Legislação Profissional – Resoluções 1024 e 1025 do Confea”, a ser realizado pela
 25 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista – Processo
 26 encaminhado pela Diretoria nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 10.....
 27 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 28 apreciando o Processo C-000989/10, que trata do Apoio Financeiro ao evento
 29 “Legislação Profissional – Resoluções 1024 e 1025 do Confea”, a ser promovido pela
 30 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista, no período de
 31 28 e 29 de janeiro de 2011, encaminhado pela Diretoria nos termos do artigo 2º do Ato
 32 Administrativo nº 10, considerando que o referido evento trata da divulgação das
 33 Resoluções nº 1024, de 21 de agosto de 2009 e nº 1025, de 30 de outubro de 2009,
 34 ambas do CONFEA, aos profissionais do Sistema, e considerando que o Edital de
 35 Chamamento publicado em 13 de outubro de 2010 define o período de inscrição de 13
 36 de outubro a 31 de dezembro de 2010, impossibilitando o cumprimento do item XVI do
 37 artigo 4º do Ato Administrativo nº 10 **DECIDIU** aprovar, o apoio financeiro no valor de
 38 R\$ 12.135,00 (*doze mil, cento e trinta e cinco reais*) para realização do Evento
 39 “Legislação Profissional – Resoluções 1024 e 1025 do Confea”, a ser promovido pela
 40 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Alta Paulista, no período de
 41 28 e 29 de janeiro de 2011, não devendo ser aplicado o item XVI do artigo 4º do Ato
 42 Administrativo nº 10. (DECISÃO PL/SP Nº 053/2011).....
 43 Nº de Ordem 48 – Processo C-000969/10 – Crea-SP – Apoio Financeiro ao evento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 “Seminário de Legislação do Sistema Confea/Crea”, a ser realizado pela Associação
 2 dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – Processo aprovado pela Diretoria,
 3 encaminhado pelo Presidente “ad referendum”.....

4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 5 apreciando o Processo C-000969/10, que trata do Apoio Financeiro ao evento
 6 “Seminário de Legislação do Sistema Confea/Crea”, promovido pela Associação dos
 7 Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira no período de 27 e 28 de janeiro de 2011,
 8 aprovado pela Diretoria nos termos do artigo 2º do Ato Administrativo nº 10 e
 9 encaminhado pelo Presidente “ad referendum”, considerando que o referido evento
 10 trata da divulgação das Resoluções nº 1024, de 21 de agosto de 2009 e nº 1025, de
 11 30 de outubro de 2009, ambas do CONFEA, aos profissionais do Sistema, e
 12 considerando que o Edital de Chamamento publicado em 13 de outubro de 2010
 13 define o período de inscrição de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2010,
 14 impossibilitando o cumprimento do item XVI do artigo 4º do Ato Administrativo nº 10
 15 **DECIDIU** referendar, o apoio financeiro no valor de R\$ 15.000,00 (*quinze mil reais*),
 16 para realização do Evento “Seminário de Legislação do Sistema Confea/Crea”, no
 17 período de 27 e 28 de janeiro de 2011, não devendo ser aplicado o item XVI do artigo
 18 4º do Ato Administrativo nº 10. (DECISÃO PL/SP Nº 052/2011).....

19 Nº de Ordem 49 – Processo C-000285/84 V4 – Crea-SP – Solicitação de Alteração de
 20 Reajuste de Verba de Cessão de Espaço e Prestação de Serviços das Associações
 21 que mantêm Convênio com o Crea-SP, nos termos do Ato nº 20 – Processo
 22 encaminhado pelo Presidente nos termos do inciso XIV do artigo 90 do Regimento.....

23 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 24 apreciando o Processo C-000285/84 V4, que trata da Solicitação de Alteração de
 25 Reajuste de Verba de Cessão de Espaço e Prestação de Serviços das Associações
 26 que mantêm Convênio com o Crea-SP, nos termos do Ato nº 20, encaminhado pelo
 27 Presidente nos termos do inciso XIV do artigo 90 do Regimento; considerando o
 28 disposto na alínea “j” do artigo 34 da Lei nº 5.194/66, e; considerando a necessidade
 29 de correção da Tabela de Classificação para os Convênios do Crea-SP **DECIDIU**,
 30 aprovar o reajuste de 68% (sessenta e oito por cento) na Tabela de Classificação para
 31 Convênios do Crea-SP com as Entidades de Classe, nos termos do Ato nº 20, sobre
 32 os valores praticados no mês de dezembro de 2010, com vigência a partir de 1º de
 33 janeiro de 2011. (DECISÃO PL/SP Nº 055/2011).....

34 PROCESSOS ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE NOS TERMOS DO INCISO
 35 XXVII DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE CONVÊNIO
 36 FIRMADO COM ENTIDADES DE CLASSE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº
 37 1.027/10.....

38 Os Convênios firmados com as Entidades de Classes foram homologados conforme
 39 as decisões abaixo relacionadas, respectivamente:.....

40 Nº de Ordem 50 – Processo C-000857/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
 41 Agrônomos da Nova Alta Paulista (DECISÃO PL/SP Nº 056/2011).....

42 Nº de Ordem 51 – Processo C-000858/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 43 de Americana (DECISÃO PL/SP Nº 057/2011).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Nº de Ordem 52 – Processo C-000859/10 – Associação dos Arquitetos, Engenheiros,
- 2 Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo (DECISÃO PL/SP Nº 058/2011).-.-.-
- 3 Nº de Ordem 53 – Processo C-000860/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 4 Agrônomos de Andradina e Região (DECISÃO PL/SP Nº 059/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 5 Nº de Ordem 54 – Processo C-000861/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 6 da Alta Noroeste (DECISÃO PL/SP Nº 060/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 7 Nº de Ordem 55 – Processo C-000862/10 – Associação Araraquarense de Engenharia,
- 8 Arquitetura e Agronomia (DECISÃO PL/SP Nº 061/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 9 Nº de Ordem 56 – Processo C-000863/10 – Associação dos Engenheiros
- 10 Agrimensores da Região de Araraquara (DECISÃO PL/SP Nº 062/2011).-.-.-.-.-.-.-
- 11 Nº de Ordem 57 – Processo C-000864/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 12 de Araras (DECISÃO PL/SP Nº 063/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 13 Nº de Ordem 58 – Processo C-000865/10 – Associação dos Arquitetos, Engenheiros e
- 14 Agrônomos de Artur Nogueira (DECISÃO PL/SP Nº 064/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 15 Nº de Ordem 59 – Processo C-000866/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 16 Agrônomos de Assis e Região (DECISÃO PL/SP Nº 065/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 17 Nº de Ordem 60 – Processo C-000867/10 – Associação de Engenheiros, Arquitetos e
- 18 Agrônomos de Salto (DECISÃO PL/SP Nº 066/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 19 Nº de Ordem 61 – Processo C-000868/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 20 Agrônomos de Atibaia e Região (DECISÃO PL/SP Nº 067/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 21 Nº de Ordem 62 – Processo C-000869/10 – Associação de Engenheiros e Arquitetos
- 22 de Santa Bárbara D'Oeste (DECISÃO PL/SP Nº 068/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 23 Nº de Ordem 63 – Processo C-000870/10 – Associação Regional dos Engenheiros,
- 24 Arquitetos e Agrônomos de Avaré (DECISÃO PL/SP Nº 069/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 25 Nº de Ordem 64 – Processo C-000872/10 – Associação Barretense de Engenharia,
- 26 Arquitetura e Agronomia (DECISÃO PL/SP Nº 070/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 27 Nº de Ordem 65 – Processo C-000873/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos,
- 28 Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos e Técnico de 2º Grau de Barueri (DECISÃO PL/SP
- 29 Nº 071/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 30 Nº de Ordem 66 – Processo C-000874/10 – Associação Bandeirante dos Engenheiros,
- 31 Arquitetos e Agrônomos (DECISÃO PL/SP Nº 072/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 32 Nº de Ordem 67 – Processo C-000875/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 33 Agrônomos de Bauru – ASSENAG (DECISÃO PL/SP Nº 073/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 34 Nº de Ordem 68 – Processo C-000876/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 35 Engenheiros Agrônomos da Região de Bebedouro (DECISÃO PL/SP Nº 074/2011).-.-.-
- 36 Nº de Ordem 69 – Processo C-000877/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 37 do ABC (DECISÃO PL/SP Nº 075/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 38 Nº de Ordem 70 – Processo C-000878/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 39 Agrônomos de Bertioga e Adjacências (DECISÃO PL/SP Nº 076/2011).-.-.-.-.-.-
- 40 Nº de Ordem 71 – Processo C-000879/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 41 de Birigui (DECISÃO PL/SP Nº 077/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
- 42 Nº de Ordem 72 – Processo C-000880/10 – Associação de Engenharia de Botucatu
- 43 (DECISÃO PL/SP Nº 078/2011).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Nº de Ordem 73 – Processo C-000881/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 2 de Santos (DECISÃO PL/SP Nº 079/2011).....
- 3 Nº de Ordem 74 – Processo C-000882/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 4 Agrônomos da Região de Bragantina (DECISÃO PL/SP Nº 080/2011).....
- 5 Nº de Ordem 75 – Processo C-000883/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 6 de Caçapava (DECISÃO PL/SP Nº 081/2011).....
- 7 Nº de Ordem 76 – Processo C-000884/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 8 de Campos do Jordão (DECISÃO PL/SP Nº 082/2011).....
- 9 Nº de Ordem 77 – Processo C-000885/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 10 de São Caetano do Sul (DECISÃO PL/SP Nº 083/2011).....
- 11 Nº de Ordem 78 – Processo C-000886/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 12 Agrônomos de Caraguatatuba (DECISÃO PL/SP Nº 084/2011).....
- 13 Nº de Ordem 79 – Processo C-000887/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 14 Agrônomos de São Carlos (DECISÃO PL/SP Nº 085/2011).....
- 15 Nº de Ordem 80 – Processo C-000888/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 16 Agrônomos de São João da Boa Vista (DECISÃO PL/SP Nº 086/2011).....
- 17 Nº de Ordem 81 – Processo C-000889/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 18 Agrônomos de Catanduva (DECISÃO PL/SP Nº 087/2011).....
- 19 Nº de Ordem 82 – Processo C-000890/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
- 20 Agronomia de São Joaquim da Barra (DECISÃO PL/SP Nº 088/2011).....
- 21 Nº de Ordem 83 – Processo C-000891/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 22 Agrônomos de São José do Rio Preto (DECISÃO PL/SP Nº 089/2011).....
- 23 Nº de Ordem 84 – Processo C-000892/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 24 de São José dos Campos (DECISÃO PL/SP Nº 090/2011).....
- 25 Nº de Ordem 85 – Processo C-000893/10 – Associação Brasileira de Engenheiros
- 26 Civis – ABENC (DECISÃO PL/SP Nº 091/2011).....
- 27 Nº de Ordem 86 – Processo C-000895/10 – Associação dos Engenheiros Ferroviários
- 28 no Estado de São Paulo (DECISÃO PL/SP Nº 092/2011).....
- 29 Nº de Ordem 87 – Processo C-000896/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 30 Agrônomos do Município de São Paulo – SEAM (DECISÃO PL/SP Nº 093/2011).....
- 31 Nº de Ordem 88 – Processo C-000897/10 – Associação dos Engenheiros Agrônomos
- 32 do Estado de São Paulo – AEASP (DECISÃO PL/SP Nº 094/2011).....
- 33 Nº de Ordem 89 – Processo C-000898/10 – Associação dos Engenheiros da Estrada
- 34 de Ferro Santos a Jundiá (DECISÃO PL/SP Nº 095/2011).....
- 35 Nº de Ordem 90 – Processo C-000899/10 – Associação dos Técnicos das Empresas
- 36 Energéticas do Estado de São Paulo – ATEESP (DECISÃO PL/SP Nº 096/2011).....
- 37 Nº de Ordem 91 – Processo C-000900/10 – Associação Paulista de Engenheiros de
- 38 Minas – APEMI (DECISÃO PL/SP Nº 097/2011).....
- 39 Nº de Ordem 92 – Processo C-000901/10 – Associação Paulista de Engenheiros de
- 40 Segurança do Trabalho – APAEST (DECISÃO PL/SP Nº 098/2011).....
- 41 Nº de Ordem 93 – Processo C-000902/10 – Associação Profissional dos Engenheiros
- 42 Agrimensores no Estado de São Paulo – APEAESP (DECISÃO PL/SP Nº 099/2011).....
- 43 Nº de Ordem 94 – Processo C-000903/10 – Instituto Brasileiro de Avaliações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Perícias de Engenharia – IBAPE (DECISÃO PL/SP Nº 100/2011).....
- 2 Nº de Ordem 95 – Processo C-000906/10 – Associação dos Arquitetos, Engenheiros e
- 3 Técnicos de Cotia (DECISÃO PL/SP Nº 101/2011).....
- 4 Nº de Ordem 96 – Processo C-000907/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 5 Agrônomos de Cruzeiro (DECISÃO PL/SP Nº 102/2011).....
- 6 Nº de Ordem 97 – Processo C-000908/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 7 de Cubatão (DECISÃO PL/SP Nº 103/2011).....
- 8 Nº de Ordem 98 – Processo C-000909/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e
- 9 Engenheiros Agrônomos de Descalvado (DECISÃO PL/SP Nº 104/2011).....
- 10 Nº de Ordem 99 – Processo C-000910/10 – Associação Pinhalense dos Engenheiros,
- 11 Arquitetos e Agrônomos (DECISÃO PL/SP Nº 105/2011).....
- 12 Nº de Ordem 100 – Processo C-000911/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 13 e Agrônomos de Fernandópolis (DECISÃO PL/SP Nº 106/2011).....
- 14 Nº de Ordem 101 – Processo C-000912/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 15 e Agrônomos da Região de Franca (DECISÃO PL/SP Nº 107/2011).....
- 16 Nº de Ordem 102 – Processo C-000913/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 17 e Agrônomos de Garça (DECISÃO PL/SP Nº 108/2011).....
- 18 Nº de Ordem 103 – Processo C-000914/10 – Associação Guaratinguetaense de
- 19 Engenheiros e Arquitetos (DECISÃO PL/SP Nº 109/2011).....
- 20 Nº de Ordem 104 – Processo C-000915/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 21 de Guarujá (DECISÃO PL/SP Nº 110/2011).....
- 22 Nº de Ordem 105 – Processo C-000916/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 23 e Agrônomos do Município de Guarulhos (DECISÃO PL/SP Nº 111/2011).....
- 24 Nº de Ordem 106 – Processo C-000917/10 – Associação Regional dos Engenheiros de
- 25 Ilha Solteira e Adjacências (DECISÃO PL/SP Nº 112/2011).....
- 26 Nº de Ordem 107 – Processo C-000918/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 27 e Agrônomos de Indaiatuba (DECISÃO PL/SP Nº 113/2011).....
- 28 Nº de Ordem 108 – Processo C-000919/10 – Associação de Engenheiros e Arquitetos
- 29 de Itanhaém (DECISÃO PL/SP Nº 114/2011).....
- 30 Nº de Ordem 109 – Processo C-000920/10 – Associação dos Engenheiros da Região
- 31 de Itapetininga (DECISÃO PL/SP Nº 115/2011).....
- 32 Nº de Ordem 110 – Processo C-000921/10 – Associação Regional dos Engenheiros do
- 33 Sudoeste Paulista (DECISÃO PL/SP Nº 116/2011).....
- 34 Nº de Ordem 111 – Processo C-000922/10 – Associação de Engenheiros e Arquitetos
- 35 de Itapira (DECISÃO PL/SP Nº 117/2011).....
- 36 Nº de Ordem 112 – Processo C-000923/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 37 e Agrônomos de Itápolis (DECISÃO PL/SP Nº 118/2011).....
- 38 Nº de Ordem 113 – Processo C-000924/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 39 de Itatiba (DECISÃO PL/SP Nº 119/2011).....
- 40 Nº de Ordem 114 – Processo C-000926/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 41 de Itu (DECISÃO PL/SP Nº 120/2011).....
- 42 Nº de Ordem 115 – Processo C-000927/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 43 e Agrônomos de Ituverava (DECISÃO PL/SP Nº 121/2011).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Nº de Ordem 116 – Processo C-000928/10 – Associação Regional de Engenharia,
- 2 Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal (DECISÃO PL/SP Nº 122/2011).....
- 3 Nº de Ordem 117 – Processo C-000929/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 4 de Jacareí (DECISÃO PL/SP Nº 123/2011).....
- 5 Nº de Ordem 118 – Processo C-000930/10 – Associação dos Engenheiros da Região
- 6 de Jales (DECISÃO PL/SP Nº 124/2011).....
- 7 Nº de Ordem 119 – Processo C-000931/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 8 de Jaú (DECISÃO PL/SP Nº 125/2011).....
- 9 Nº de Ordem 120 – Processo C-000932/10 – Associação dos Engenheiros de Jundiá
- 10 (DECISÃO PL/SP Nº 126/2011).....
- 11 Nº de Ordem 121 – Processo C-000933/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
- 12 Agronomia de Leme (DECISÃO PL/SP Nº 127/2011).....
- 13 Nº de Ordem 122 – Processo C-000934/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 14 de Limeira (DECISÃO PL/SP Nº 128/2011).....
- 15 Nº de Ordem 123 – Processo C-000935/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 16 e Agrônomos da Região Administrativa de Lins (DECISÃO PL/SP Nº 129/2011).....
- 17 Nº de Ordem 124 – Processo C-000936/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 18 e Agrônomos da Alta Paulista (DECISÃO PL/SP Nº 130/2011).....
- 19 Nº de Ordem 125 – Processo C-000937/10 – Associação Matonense de Engenharia,
- 20 Arquitetura e Agronomia (DECISÃO PL/SP Nº 131/2011).....
- 21 Nº de Ordem 126 – Processo C-000938/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 22 de Mococa (DECISÃO PL/SP Nº 132/2011).....
- 23 Nº de Ordem 127 – Processo C-000939/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 24 e Agrônomos de Mogi das Cruzes (DECISÃO PL/SP Nº 133/2011).....
- 25 Nº de Ordem 128 – Processo C-000940/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 26 da Região de Mogi Guaçu (DECISÃO PL/SP Nº 134/2011).....
- 27 Nº de Ordem 129 – Processo C-000941/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
- 28 Agronomia de Mogi Mirim (DECISÃO PL/SP Nº 135/2011).....
- 29 Nº de Ordem 130 – Processo C-000942/10 – Associação dos Engenheiros e Técnicos
- 30 de Moji Mirim (DECISÃO PL/SP Nº 136/2011).....
- 31 Nº de Ordem 131 – Processo C-000943/10 – Associação Mongaguense de
- 32 Engenheiros e Arquitetos (DECISÃO PL/SP Nº 137/2011).....
- 33 Nº de Ordem 132 – Processo C-000944/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 34 e Agrônomos da Região de Olímpia (DECISÃO PL/SP Nº 138/2011).....
- 35 Nº de Ordem 133 – Processo C-000945/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 36 de Osasco (DECISÃO PL/SP Nº 139/2011).....
- 37 Nº de Ordem 134 – Processo C-000946/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 38 e Agrônomos de Osvaldo Cruz e Região (DECISÃO PL/SP Nº 140/2011).....
- 39 Nº de Ordem 135 – Processo C-000947/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
- 40 e Agrônomos da Região de Ourinhos (DECISÃO PL/SP Nº 141/2011).....
- 41 Nº de Ordem 136 – Processo C-000948/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
- 42 de Penápolis (DECISÃO PL/SP Nº 142/2011).....
- 43 Nº de Ordem 137 – Processo C-000949/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 e Agrônomos de Pereira Barreto e Região (DECISÃO PL/SP Nº 143/2011).-----
 2 Nº de Ordem 138 – Processo C-000950/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 3 de Peruíbe (DECISÃO PL/SP Nº 144/2011).-----
 4 Nº de Ordem 139 – Processo C-000951/10 – Associação dos Profissionais de
 5 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba (DECISÃO PL/SP Nº
 6 145/2011).-----
 7 Nº de Ordem 140 – Processo C-000952/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 8 de Piracicaba (DECISÃO PL/SP Nº 146/2011).-----
 9 Nº de Ordem 141 – Processo C-000953/10 – Associação Paulista de Engenheiros
 10 Florestais (DECISÃO PL/SP Nº 147/2011).-----
 11 Nº de Ordem 142 – Processo C-000954/10 – Associação Regional de Engenheiros e
 12 Arquitetos de Pirassununga (DECISÃO PL/SP Nº 148/2011).-----
 13 Nº de Ordem 143 – Processo C-000955/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
 14 e Agrônomos da Estação Turística de Poá (DECISÃO PL/SP Nº 149/2011).-----
 15 Nº de Ordem 144 – Processo C-000956/10 – Associação de Engenheiros e Arquitetos
 16 de Praia Grande (DECISÃO PL/SP Nº 150/2011).-----
 17 Nº de Ordem 145 – Processo C-000957/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
 18 e Agrônomos de Presidente Epitácio (DECISÃO PL/SP Nº 151/2011).-----
 19 Nº de Ordem 146 – Processo C-000958/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
 20 e Agrônomos de Presidente Prudente (DECISÃO PL/SP Nº 152/2011).-----
 21 Nº de Ordem 147 – Processo C-000959/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
 22 e Agrônomos de Presidente Venceslau (DECISÃO PL/SP Nº 153/2011).-----
 23 Nº de Ordem 148 – Processo C-000960/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 24 de Promissão (DECISÃO PL/SP Nº 154/2011).-----
 25 Nº de Ordem 149 – Processo C-000961/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 26 do Vale do Ribeira (DECISÃO PL/SP Nº 155/2011).-----
 27 Nº de Ordem 150 – Processo C-000962/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
 28 de Ribeirão Pires (DECISÃO PL/SP Nº 156/2011).-----
 29 Nº de Ordem 151 – Processo C-000963/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
 30 Agronomia de Ribeirão Preto (DECISÃO PL/SP Nº 157/2011).-----
 31 Nº de Ordem 152 – Processo C-000964/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura,
 32 Agronomia e Geologia de Rio Claro (DECISÃO PL/SP Nº 158/2011).-----
 33 Nº de Ordem 153 – Processo C-000965/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura,
 34 Agronomia e Geologia da Regional Pontal Paranapanema (DECISÃO PL/SP Nº
 35 159/2011).-----
 36 Nº de Ordem 154 – Processo C-000970/10 – Sindicato dos Engenheiros no Estado de
 37 São Paulo – SEESP (DECISÃO PL/SP Nº 160/2011).-----
 38 Nº de Ordem 155 – Processo C-000971/10 – Sindicato dos Técnicos Industriais de
 39 Nível Médio do Estado de São Paulo (DECISÃO PL/SP Nº 161/2011).-----
 40 Nº de Ordem 156 – Processo C-000972/10 – Sindicato dos Tecnólogos no Estado de
 41 São Paulo – SINTESP (DECISÃO PL/SP Nº 162/2011).-----
 42 Nº de Ordem 157 – Processo C-000973/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
 43 e Agrônomos de São Sebastião (DECISÃO PL/SP Nº 163/2011).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Nº de Ordem 158 – Processo C-000974/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
2 de São Vicente (DECISÃO PL/SP Nº 164/2011).-----
3 Nº de Ordem 159 – Processo C-000975/10 – Associação de Engenharia, Arquitetura e
4 Agronomia de Sertãozinho (DECISÃO PL/SP Nº 165/2011).-----
5 Nº de Ordem 160 – Processo C-000976/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
6 de Sorocaba (DECISÃO PL/SP Nº 166/2011).-----
7 Nº de Ordem 161 – Processo C-000977/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
8 de Sumaré (DECISÃO PL/SP Nº 167/2011).-----
9 Nº de Ordem 162 – Processo C-000978/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
10 e Agrônomos de Suzano (DECISÃO PL/SP Nº 168/2011).-----
11 Nº de Ordem 163 – Processo C-000979/10 – Associação Regional de Engenheiros de
12 Tatuí (DECISÃO PL/SP Nº 169/2011).-----
13 Nº de Ordem 164 – Processo C-000980/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
14 de Taubaté (DECISÃO PL/SP Nº 170/2011).-----
15 Nº de Ordem 165 – Processo C-000981/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
16 e Agrônomos de Tupã e Região (DECISÃO PL/SP Nº 171/2011).-----
17 Nº de Ordem 166 – Processo C-000982/10 – Associação dos Engenheiros e Arquitetos
18 de Ubatuba (DECISÃO PL/SP Nº 172/2011).-----
19 Nº de Ordem 167 – Processo C-000983/10 – Associação dos Engenheiros, Arquitetos
20 e Agrônomos de Valinhos (DECISÃO PL/SP Nº 173/2011).-----
21 Às quinze horas e quarenta e cinco minutos o Conselheiro Luiz Carlos de Freitas
22 Júnior solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
23 Às quinze horas e cinquenta minutos o Presidente **Tadeu** retirou-se da Sessão
24 Plenária para participar da reunião do Colégio de Presidente em Brasília, agradeceu e
25 desejou a todos um bom ano. Finalizando, pediu desculpas por ter que se ausentar e
26 passou a condução dos trabalhos para o Vice-Presidente **Ângelo Petto Neto**.-----
27 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente **Ângelo Petto Neto** cumprimentou a todos
28 e informou que esta foi sua primeira oportunidade de dirigir os trabalhos de Plenário,
29 agradeceu o prestígio, a honra e a confiança que o Presidente Tadeu depositou nele
30 para esse honroso cargo e também dividir com os Conselheiros a alegria de estar
31 ocupando essa posição. Em seguida, solicitou a todos que o auxiliassem na condução
32 dos trabalhos, dando o melhor para o engrandecimento do Conselho.-----
33 Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos a Conselheira Mara Cardoso Machado
34 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----
35 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.**-----
36 **PROCESSOS QUE RETORNAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**
37 **CONCEDIDA NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E DO ARTIGO 28 DO**
38 **REGIMENTO.**-----
39 Os Processos Números de Ordem 01 e 02 foram discutidos em conjunto.-----
40 Nº de Ordem 01 – Processo SF-002559/08 – José Geraldo de Moraes – Tec. Edif.
41 (Infração à alínea “b” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEC –
42 Relator: Walmir Sanches – Vista: Welington.-----
43 Às dezesseis e cinco minutos o Conselheiro Fábio Antonio Barbosa solicitou licença



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 para retirar-se da Sessão.....

2 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

3 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,

4 apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Eng. Eletric.

5 Walmir Sanches Gonzales, constante de fl. 54, relativo ao processo em epígrafe, que

6 trata do ANI nº 2620.772, lavrado em 22 de dezembro de 2008, por infração à alínea

7 "b" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em nome do Tec. Edif.

8 José Geraldo de Moraes; considerando que o interessado, após notificado, foi autuado

9 por desenvolver atividades estranhas às suas atribuições uma vez que

10 responsabilizou-se pelo projeto e regularização da obra de característica residencial

11 com 108,95 m² de área construída, considerando que constatou-se em fiscalização

12 realizada pela Prefeitura que a construção encontrava-se em andamento e que a

13 garagem que invadia o recuo frontal não estava edificada; considerando que o Decreto

14 nº 90.922/85 "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico

15 agrícola de nível médio ou de 2º grau." **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto

16 Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui por negar provimento

17 ao recurso interposto mantendo-se o ANI nº 2620.772, dando-se ciência desta decisão

18 ao interessado. Votaram contrariamente os(as) Senhores(as) Conselheiros(as):

19 Alessandro Cavina Marroni; Cláudio Roberto Marques; Gerson Ribeiro Lemos; José

20 Barbosa; Nilson José Alves; Pedro Alves de Souza Júnior; Ricardo Massashi Abe;

21 Rubens dos Santos e Welington Guilherme Rezende. (DECISÃO PL/SP Nº 174/2011).-

22 Nº de Ordem 02 – Processo SF-000917/07 – João Barea Torres – Tec. Edif. (Infração à

23 alínea "b" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEC – Relator: Cássio

24 Roberto – Vista: Welington.....

25 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-

26 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,

27 apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Eng. Agr.

28 Cássio Roberto de Oliveira, constante de fl. 54, relativo ao processo em epígrafe, que

29 trata do ANI nº 2622.161, lavrado em 07 de dezembro de 2007, por infração à alínea

30 "b" do artigo 6º da Lei nº 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966, em nome do Tec. Edif.

31 João Barea Torres; considerando que o interessado, após notificado, foi autuado por

32 desenvolver atividades estranhas às suas atribuições uma vez que responsabilizou-se

33 pela elaboração do projeto de fusão e desmembramento de lotes; considerando que o

34 Decreto nº 90.922/85 "dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e

35 técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau." **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto

36 Fundamentado, na forma apresentada pelo Relator, que conclui por negar provimento

37 ao recurso interposto mantendo-se o ANI nº 2622.161, dando-se ciência desta decisão

38 ao interessado. Votaram contrariamente os(as) Senhores(as) Conselheiros(as):

39 Alessandro Cavina Marroni; Cláudio Roberto Marques; Gerson Ribeiro Lemos; José

40 Barbosa; Nilson José Alves; Pedro Alves de Souza Júnior; Ricardo Massashi Abe;

41 Rubens dos Santos e Welington Guilherme Rezende. (DECISÃO PL/SP Nº 175/2011).-

42 Às dezesseis horas e dez minutos o Conselheiro Antonio Fernando Godoy solicitou

43 licença para retirar-se da Sessão.....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente **Ângelo Petto Neto** informou que a
 2 solicitação de renúncia do Conselheiro Wilson Wanderlei Vieira foi entregue no dia 26
 3 de janeiro não havendo tempo hábil para ser pautado, portanto a solicitação foi lida e
 4 dando ciência ao Plenário, sendo assim deverão serem julgadas as Renúncias dos
 5 Conselheiros Hideki Matsuda e Wilson Wanderlei Vieira.....
 6 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....
 7 Nº de Ordem 04 – Processo C-000387/07 – Crea-SP – Renúncia de Conselheiro –
 8 Processo encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 52 do Regimento c/c
 9 inciso VII do artigo 32 da Resolução nº 1.019/06 do Confea.....
 10 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-
 11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 12 apreciando o Processo C-000387/07, que trata de Renúncia de Mandato de
 13 Conselheiro, encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 52 do Regimento,
 14 onde o Suplente de Conselheiro Eng. Civil Hideki Matsuda apresenta sua justificativa
 15 de renúncia visando à possibilidade de representar, como titular, no próximo exercício,
 16 a Associação de Engenheiros e Arquitetos de Mogi Guaçu **DECIDIU**, por unanimidade,
 17 aceitar a justificativa de renúncia de mandato apresentada pelo Eng. Civil Hideki
 18 Matsuda. (DECISÃO PL/SP Nº 177/2011).....
 19 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 20 apreciando o Processo C-000387/07, que trata de Renúncia de Mandato de
 21 Conselheiro, encaminhado pelo Presidente nos termos do artigo 52 do Regimento,
 22 onde o Conselheiro Tec. Edif. Wilson Wanderlei Vieira apresenta sua justificativa de
 23 renúncia em face das atividades desenvolvidas frente às entidades de Técnicos
 24 Industriais Nacional e Internacional prejudicarem momentaneamente sua atuação
 25 neste Conselho **DECIDIU**, por unanimidade, aceitar a justificativa de renúncia de
 26 mandato apresentada pelo Tec. Edif. Wilson Wanderlei Vieira. (DECISÃO PL/SP Nº
 27 178/2011).....
 28 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.....
 29 Nº de Ordem 23 – Processo PR-000972/08 – Ednaldo Vicente Gonzaga (Revisão de
 30 Atribuições) – Relator: Aureo.....
 31 Após discussões foi concedida “Vista” do Processo ao Conselheiro Álvaro Martins.....
 32 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.....
 33 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS
 34 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “B” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,
 35 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO
 36 RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....
 37 Nº de Ordem 31 – Processo SF-000371/06 – Marco Antonio Zago – Tec. Edif. –
 38 Origem do ANI: CEEC – Relator: Kurahassi.....
 39 Após discussões foi concedida “Vista” do Processo ao Conselheiro Welington
 40 Guilherme Rezende.....
 41 Às dezesseis horas e quinze minutos o Conselheiro José Elias Laier solicitou licença
 42 para retirar-se da Sessão.....
 43 **2 – HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS PARA O**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 EXERCÍCIO DE 2011, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 13 DO
2 REGIMENTO;.....

3 Decisão: O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
4 apreciando o Processo C-001073/09, que trata do Calendário de Reuniões Plenárias
5 do Crea-SP; apresentado pelo Presidente, nos termos do parágrafo único do artigo 13
6 do Regimento, considerando que o Plenário aprovou o calendário, para o exercício
7 2011, na Sessão nº 1928, realizada em 11 de novembro de 2010 com as seguintes
8 datas: 27 de janeiro – quinta-feira, às 10 horas (Plenária Especial de Posse dos novos
9 Conselheiros); 17 de fevereiro – quinta-feira, às 14 horas; 17 de março – quinta-feira,
10 às 14 horas; 14 de abril – quinta-feira, às 14 horas; 12 de maio – quinta-feira, às 14
11 horas; 16 de junho – quinta-feira, às 14 horas; 14 de julho – quinta-feira, às 14 horas;
12 11 de agosto – quinta-feira, às 14 horas; 15 de setembro – quinta-feira, às 14 horas; 13
13 de outubro – quinta-feira, às 14 horas; 10 de novembro – quinta-feira, às 14 horas e 08
14 de dezembro – quinta-feira, às 14 horas, as reuniões serão realizadas em São Paulo
15 **DECIDIU**, por unanimidade, homologar o Calendário Anual de Reuniões do Plenário
16 do Crea-SP para o exercício 2011, com as seguintes datas: 27 de janeiro – quinta-
17 feira, às 10 horas (Plenária Especial de Posse dos novos Conselheiros); 17 de
18 fevereiro – quinta-feira, às 14 horas; 17 de março – quinta-feira, às 14 horas; 14 de
19 abril – quinta-feira, às 14 horas; 12 de maio – quinta-feira, às 14 horas; 16 de junho –
20 quinta-feira, às 14 horas; 14 de julho – quinta-feira, às 14 horas; 11 de agosto – quinta-
21 feira, às 14 horas; 15 de setembro – quinta-feira, às 14 horas; 13 de outubro – quinta-
22 feira, às 14 horas; 10 de novembro – quinta-feira, às 14 horas e 08 de dezembro –
23 quinta-feira, às 14 horas, as reuniões serão realizadas em São Paulo. (DECISÃO
24 PL/SP Nº 179/2011)......

25 3 – HOMOLOGAÇÃO DOS CALENDÁRIOS DE REUNIÕES DAS CÂMARAS
26 ESPECIALIZADAS, APROVADOS PELA DIRETORIA, NOS TERMOS DO ARTIGO
27 68 DO REGIMENTO.

28 Decisão: O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
29 apreciando o Processo C-001073/09, que trata do Calendário de Reuniões das
30 Câmaras Especializadas; aprovados pela Diretoria nos termos do artigo 68 do
31 Regimento **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o Calendário de Reuniões das
32 Câmaras Especializadas para o exercício 2011, conforme segue: Câmara
33 Especializada de Engenharia Química: 10 de fevereiro e 03 de março de 2011 às 14
34 horas na Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão; Câmara
35 Especializada de Geologia e Engenharia de Minas: 07 de fevereiro e 21 de março de
36 2011 às 14 horas e 30 minutos na Sede Rebouças – Edifício Santo Antonio de
37 Sant'Anna Galvão; Câmara Especializada de Engenharia de Agrimensura: 08 de
38 fevereiro; 01 de março e 05 de abril de 2011 às 14 horas na Sede Rebouças Edifício
39 Santo Antonio de Sant'Anna Galvão; Câmara Especializada de Engenharia de
40 Segurança do Trabalho: 10 de fevereiro e 22 de março de 2011 às 14 horas na Sede
41 Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão; Câmara Especializada de
42 Engenharia Mecânica e Metalúrgica: 04 de fevereiro, 31 de março, 28 de abril, 26 de
43 maio, 30 de junho, 28 de julho, 25 de agosto, 29 de setembro, 27 de outubro, 24 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 novembro e 15 de dezembro de 2011 às 10 horas na Sede Rebouças Edifício Santo
 2 Antonio de Sant'Anna Galvão e Câmara Especializada de Arquitetura: 04 de fevereiro
 3 e 23 de março de 2011 às 14 horas na Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de
 4 Sant'Anna Galvão. (DECISÃO PL/SP Nº 176/2011).-----

5 **4 – APRECIÇÃO DOS BALANCETES DOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO**
 6 **DE 2010, APROVADOS E ENCAMINHADOS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE**
 7 **ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO**
 8 **ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**-----

9 Com a palavra o Coordenador Adjunto da Comissão Permanente de Orçamento e
 10 Tomada de Contas, o Conselheiro **Lealdino Sampaio Pedreira Filho** cumprimentou a
 11 todos e fez a seguinte manifestação: “Primeiramente gostaríamos de agradecer pelo
 12 ano de trabalho e comprometimento de todos que participaram ativamente desta
 13 Comissão. Gostaríamos de agradecer aos membros da comissão, ao plenário, aos
 14 Srs. Conselheiros, ao Sr. Presidente e principalmente a todos que fizeram com que a
 15 operacionalização acontecesse. Agradecemos à SUPCON, ao Departamento de
 16 Contabilidade e Orçamento; à SUPRIN e seus funcionários; ao corpo jurídico do
 17 CREA-SP e a todos que de alguma forma colaboraram para o bom desempenho desta
 18 comissão. E considerando ainda que esta gestão prima pela eficiência, produtividade,
 19 transparência e legalidade e seus resultados voltados a sociedade civil, apresentamos
 20 com muito prazer os resultados obtidos nos meses de outubro e novembro de 2010. A
 21 CPOTC esteve reunida dia 10/12 em reunião ordinária e dia 28/12 em reunião
 22 extraordinária, na sede da Faria Lima, para APRECIAR E APROVAR o Balancete do
 23 mês de outubro/2010 e novembro/2010, elaborados pelo Departamento de
 24 Contabilidade e Orçamento – GCOR/SUPCON. Colocamo-nos à disposição dos Srs.
 25 Conselheiros e Presidência do CREA-SP, para quaisquer esclarecimentos que se
 26 fizerem necessários quanto aos relatórios que já foram distribuídos previamente. Sr.
 27 Presidente, diante do exposto, apresentamos os balancetes de outubro e novembro,
 28 para apreciação e aprovação deste Plenário, bem como os processos de repasses
 29 ART e relatório de novembro/2010 da Mutua-SP. Muito obrigado.”-----

30 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 31 apreciando o Processo C-000248/10 que trata da Prestação de Contas do Crea-SP
 32 sobre os Balancetes dos meses de outubro e novembro de 2010, apresentados pela
 33 Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do
 34 artigo 141 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do
 35 Regimento, referendar os Balancetes dos meses de outubro e novembro de 2010,
 36 apresentados pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas.
 37 (DECISÃO PL/SP Nº 180/2011).-----

38 **5 – APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA MÚTUA CAIXA DE**
 39 **ASSISTÊNCIA AOS PROFISSIONAIS, DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2010, NOS**
 40 **TERMOS DA DELIBERAÇÃO Nº 128/2008 DA COMISSÃO DE CONTROLE E**
 41 **SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA (CCSS) DO CONFEA, APRECIADA E**
 42 **ENCAMINHADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**
 43 **DE CONTAS;**-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Com a palavra o Diretor da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Estado
 2 de São Paulo Eng. Agrim. **Miguel Prieto** cumprimentou a todos e informou para os
 3 novos Conselheiros que a Mútua é o braço social do Sistema Confea/Creas, e que é
 4 um bom negócio ser sócio da Mútua, inúmeros sócios estão satisfeitos com o
 5 atendimento que da Mútua. Prosseguindo, salientou para aqueles que não conhecem
 6 a Mútua e pretendem conhecer e se associarem, que entrem em contato que serão
 7 atendimentos com o maior prazer fornecendo esclarecimentos necessários.
 8 Finalizando, com relação aos Demonstrativos ficou à disposição para qualquer
 9 esclarecimento.....
- 10 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 27 de janeiro de 2011,
 11 apreciando o Processo C-000178/10, que trata da Prestação de Contas da Mútua
 12 Caixa de Assistência aos Profissionais – Exercício 2010, apreciada e encaminhada
 13 pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (CPOTC), conforme
 14 disposto na Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e Sustentabilidade do
 15 Sistema (CCSS) do Confea, nos termos do § 6º do artigo 18 do Anexo da Resolução
 16 nº 1.020/06 do Confea **DECIDIU**, referendar a Prestação de Contas apresentada pela
 17 Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais referente ao mês de novembro de 2010.
 18 (DECISÃO PL/SP Nº 181/2011).....
- 19 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente **Ângelo Petto Neto** agradeceu ao Eng.
 20 Agrim. Miguel Prieto e esclareceu aos novos Conselheiros que a Mútua se localiza na
 21 Sede Nestor Pestana do Crea-SP, na Rua Nestor Pestana, 87 – Sobreloja, para
 22 aqueles que querem um contato direto, também pode ser feito através do site ou por
 23 telefone.....
- 24 **ITEM IX – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E**
 25 **EXPEDIDAS;**.....
- 26 Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli**
 27 procedeu a leitura das correspondências recebidas do Confea: **1** – Ofício nº 4390 de
 28 09 de dezembro de 2010, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-
 29 1595/2010, Processo: CF-1854/2010, Interessado: Ernesto Diaz Rodriguez, Ementa:
 30 Homologa o registro profissional de ERNESTO DIAZ RODRIGUEZ, com o título de
 31 ENGENHEIRO CIVIL. **2** – Ofício nº 4683 de 23 de dezembro de 2010, onde o Confea
 32 nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-1787/2010, Processo: CF-2425/2010,
 33 Interessado: Mohammed Youssef Mostafa Darwich, Ementa: Homologa o registro
 34 profissional de MOHAMMED YOUSSEF MOSTAFA DARWICH com o título de
 35 ENGENHEIRO CIVIL. Prosseguindo, procedeu a leitura dos Conselheiros que
 36 justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes do mês de janeiro.....
- 37 **ITEM X – COMUNICADOS;**.....
- 38 Com a palavra o Conselheiro **João Carlos Monte Claro Vasconcellos**, cumprimentou
 39 a todos e teceu comentários sobre o momento difícil que estamos vivendo das
 40 tragédias das enchentes, onde se percebe a existência do Geólogo, do Geógrafo, do
 41 Meteorologista, do Sistema e dos Profissionais da área tecnológica. Prosseguindo,
 42 informou que a Constituição estabeleceu que todas as cidades médias e grandes
 43 deveriam ter o seu Plano Diretor e esses Planos Diretores foram aprovados sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 nenhum critério e sem a participação de um profissional. Em seguida, salientou que
 2 hoje estamos colhendo os frutos da omissão. Na oportunidade, informou que no ano
 3 que vem começa a revisão dos Planos diretores e por Lei devemos começar a debater
 4 essa revisão, portanto, não devemos deixar que os Prefeitos, as Câmaras, os
 5 Políticos, aprovelem essas Leis, sem terem responsabilidade nenhuma por elas,
 6 portanto temos que mudar, tem que ter um posicionamento do Sistema, das
 7 Associações diante as Prefeituras e Câmaras. Na sequência, enfatizou que deve ter a
 8 participação efetiva dos profissionais da área tecnologia, porque as comunidades têm
 9 pessoas de boa vontade, mas não tem o conhecimento técnico. Ao término, informou
 10 que será feita uma eleição das Bacias do Comitê de Piracicaba e apenas duas
 11 Associações estão participando, enquanto os Técnicos e as Associações não estão
 12 participando dos processos. Finalizando, salientou que estamos perdidos dentro do
 13 espaço político e com isso, as consequências continuam sendo graves.-----
 14 Com a palavra o Conselheiro **Nilson Ghirardello**, cumprimentou a todos e fez a
 15 seguinte manifestação: “Caros colegas. Como é de ciência de todos, no final do ano
 16 passado o ex-presidente Lula assinou a Lei 12.371, que cria o CAU, Conselho de
 17 Arquitetura e Urbanismo do Brasil e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos
 18 Estados e Distrito Federal, que deverão gerenciar a prática da arquitetura e do
 19 urbanismo no país. Como Coordenador da CEARQ, já me expressei nessa tribuna
 20 outras vezes, expondo que essa Lei era um grande e antigo anseio dos profissionais
 21 arquitetos e urbanistas e explicitando os motivos que embasaram o desejo dos
 22 Arquitetos de saírem do Sistema, que iam desde a pouca autonomia das Câmaras, à
 23 necessidade de focarmos as nossas necessidades profissionais específicas. Outra
 24 razão relacionava-se ao desejo dos Arquitetos em possuírem um Conselho próprio,
 25 idéia histórica almejada pelos colegas há pelo menos 50 anos. Mas não é hora de,
 26 novamente, falarmos dos motivos do desligamento do sistema CREA/CONFEA, o que
 27 importa é que o processo já aconteceu, a Lei é uma realidade e todos temos que
 28 cumpri-la. De acordo com a Norma emanada do executivo, estaremos ligados ao
 29 sistema CONFEA/CREA, num prazo de ao menos três meses a um ano, até que
 30 elejamos os membros Conselheiros do CAU/BR e dos CAU’s estaduais. Portanto,
 31 colegas, ainda nesse 2011, mesmo que em processo de transição, estaremos juntos
 32 nessa Plenária e com a nossa Câmara de Arquitetura em funcionamento.
 33 Compartilharemos a mesma fiscalização, a comissão de ética, o tramite e o julgamento
 34 de processos, etc. Acredito que essa transição na separação, relativamente lenta e
 35 gradual, seja sábia, pois, entre outras providencias listadas na Lei, nos dará tempo
 36 para refletirmos sobre a relação das entidades CREA/CAU, e a necessidade de
 37 compartilhamento de interesses. Mais ainda que nessa relação formal e jurídica temos
 38 que pensar em nossa relação profissional. Falo isso porque, ainda que em outro
 39 Conselho, engenheiros e arquitetos tem um vinculo inegável e natural entre seus
 40 fazeres. Mesmo que fora do sistema continuaremos a trabalhar juntos em projetos e
 41 obras onde o objetivo maior é prestar importantes serviços técnicos a nossa
 42 comunidade. Nesse aspecto que invoco a todos os colegas desse CREA/SP a não
 43 verem nossa saída como algo pernicioso ou que causará prejuízos ao Sistema, mas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

1 sim, como um direito e uma busca natural dos arquitetos por novos caminhos. Faço
 2 uma analogia com o casal que por um motivo ou outro se divorcia, mas que para o
 3 bem dos filhos resolve morar nas proximidades, embora em casas diferentes. Cada
 4 um passa a ter um novo lar, porém, os filhos são cuidados por ambos. Em nosso caso,
 5 por mais que nos separemos, em relação aos nossos Conselhos, teremos trabalhos,
 6 ou “filhos”, compartilhados pela vida a fora. Nossas profissões se complementam em
 7 boa parte das atividades e atribuições e isso não mudará. Colegas, reafirmo que o
 8 impacto de nossa partida desse Conselho, logo será absorvido e todos se
 9 acostumarão a nova situação. A Lei, inclusive, prevê a possibilidade de firmarmos
 10 parcerias através de convênios em diversas circunstâncias e devemos fazê-los para o
 11 interesse de todos. Por ultimo, conclamo aos profissionais aqui presentes tanto
 12 arquitetos quanto engenheiros para que continuemos a nos ver como colegas de
 13 ofício, independentemente do vinculo de cada profissão ao seu Conselho. Nossa
 14 relação profissional e nossas responsabilidades junto ao Brasil, certamente, devem
 15 falar mais alto. Muito obrigado pela atenção de todos!”.....
 16 Com a palavra o Conselheiro **Pedro Shigueru Katayama**, cumprimentou a todos e
 17 informou aos novos Conselheiros que ele é Engenheiro Agrônomo, Diretor da AEASP
 18 – Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo, Presidente da
 19 Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba e Diretor da FAEASP. Em
 20 seguida, salientou que já foi Conselheiro do Crea-SP, ocupou cargo na Mútua e sua
 21 penúltima atividade no Sistema foi de Conselheiro Federal, mandato encerrado em 31
 22 de dezembro de 2010. Na oportunidade, agradeceu ao Presidente Tadeu, aos
 23 Diretores, aos Profissionais do Estado de São Paulo e aos Conselheiros e
 24 Conselheiras, e que tentou da melhor forma possível, cumprir o exercício do mandato,
 25 pois a luta é grande, o Estado de São Paulo às vezes é discriminado, mas tentou
 26 dignificar o nosso Estado. Prossequindo, informou que o Pleno do Confea tem 17
 27 representações, pois na época a Lei determinava assim e hoje há uma proposta de
 28 alteração dessa Lei para 27, uma para cada Estado. Na sequência, informou que a sua
 29 vaga era da área da Agronomia que era do Estado do Mato Grosso, entrou no meio do
 30 mandato, pois o Conselheiro Edu Lobo havia falecido. Informou ainda, na área do
 31 Ensino são 4 Conselheiros Federais, o Conselheiro Walter Logatti Filho, como
 32 Suplente, na modalidade das Engenharias, um na modalidade da Agronomia, um na
 33 Arquitetura e um dos Técnicos. Finalizando, informou que está retornando como
 34 Conselheiro representando a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado de
 35 São Paulo e agradeceu todo o apoio que teve quando estava no Confea e salientou
 36 que tentou representar o Estado da melhor forma possível.....
 37 Fazendo uso da palavra o Vice-Presidente **Ângelo Petto Neto** passou aos
 38 Comunicados da Presidência: Nos termos do inciso XXXII do artigo 90 do Regimento
 39 comunico a renúncia das funções do Conselheiro Tec. Mec. Luís Eduardo Castro
 40 Quitério em 30 de dezembro de 2010, em face de ser eleito Conselheiro Federal pelas
 41 Instituições de Ensino Técnico, em atendimento ao disposto no artigo 34 do Anexo III
 42 da Resolução nº 1.021/2007.....
 43 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o Vice-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1931ª (ORDINÁRIA) DE 27 DE JANEIRO DE 2011

- 1 Presidente Ângelo Petto Neto encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e
- 2 cinco minutos desejando a todos um feliz retorno e que sejamos abençoados para
- 3 prosseguirmos na nossa trajetória. E eu, Diretor Administrativo Vinicius Marchese
- 4 Marinelli, mandei lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por
- 5 mim e pelo Senhor Presidente na data de sua aprovação.....-
- 6-
- 7-
- 8-
- 9-
- 10-